



Município de Timon - Ma

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo

PREFEITURA DE
Timon
A Cidade que a gente ama

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br/diario/

TIMON-MA, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2024 - ANO X - EDIÇÃO - Nº 2.823

SUMÁRIO

SEMUF	2
COGECOM	3
SEMED	3
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	7
EXTRATO DE RESULTADO	7
SEMPLAN	31
EXTRATO DE ATA	33

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice - Prefeito de Timon

Chefe de Gabinete	Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama
Secretário Municipal de Governo	Saney Santos Sampaio
Procurador Geral do Município	João Santos Costa
Controladora Geral do Município	Ana Lúcia Vaz Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Educação	Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde	Márcio de Souza Sá
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretária Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo	Laurieny Alves Carvalho Leal
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Lourival Alves de Lima Junior
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Francisco Canindé Dias Alves
Secretária Municipal de Finanças	Poliana Pereira Bandeira
Secretário Municipal de Habitação	Marcos Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	Phillip Ângelo da Cunha Andrade
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Francisco Helber Costa Guimarães
Secretário Municipal de Segurança Pública	Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior
Secretário Municipal Meio Ambiente	José Carlos Fernandes de Assunção
Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas	Zorba Baependi da Rocha Igreja
Coordenadora Geral de Comunicação Social	Suzyane de Sousa Bezerra
Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política	Rafael Gomes da Silva
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Pedro Alexandre Lima do Nascimento
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Mário Vieira de Alencar Filho
Chefe da Secretaria-Geral	Tarcila Maria Machado Sousa
Comandante da Guarda Municipal	Kelle Alves Veras
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Kellyane Lima Monteiro
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	Alexandre Luz
Coordenador Municipal de Defesa Civil	César Augusto Madeira Monteiro Júnior
Ouvidor do Município	Danilo Silva de Assunção
Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública	Dolival Pereira de Andrade
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes	Siomar de Souza Marte
Coordenador Municipal de Juventude	Geldo Carneiro Júnior
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Leylianne Beserra de Almeida Monteiro
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Antonio Lucélio Carvalho Mendes
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Lázaro Martins Araújo
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Levina Lenara Vieira Cabral
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Carlos Zangirolami Sousa Silva
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação	Victor Luiz Serra Lula

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Responsável pela Publicação dos Atos do Diário Oficial

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**SEMUF****TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sra. Secretária Municipal de Finanças, **POLIANA PEREIRA BANDEIRA** através da **PORTARIA Nº 022/2021-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2021**, publicado no Diário oficial do Município em 29.01.2021 de um lado, e, de outro **EDERSON TEIXEIRA MURADA**, Pessoa Física, inscrita no CPF: 824.443.903-34 e RG nº 1678267 SSP/PI celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 1051/2023 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO INTEIRO TEOR** apresenta: **Matrícula: 29678.2.0064831-24**, Data: 12/05/2022. Imóvel: um terreno situado na quadra 07, lotes 03 e 04, bairro sucessão, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: Ao norte (lateral esquerda): 30 metros com o lote 02; ao sul (lateral direita): 30 metros com o lote 05; ao leste (frente): 12 metros com a Avenida Parnarama; ao oeste (fundo): 12 metros com o lote 40. Área total de 360,00 m² e perímetro de 84,00 metros.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme Código de Baixa Nº 2-1353510-1-1.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do **art. 167, II, “2”, da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973**, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 29 de Janeiro de 2024. **POLIANA PEREIRA BANDEIRA**, Secretária Municipal de Finanças. **EDERSON TEIXEIRA MURADA** - Titular do Domínio Útil. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, em 29 de Janeiro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se

Poliana Pereira Bandeira

Secretária Municipal de Finanças

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sra. Secretária Municipal de Finanças, **POLIANA PEREIRA BANDEIRA** através da **PORTARIA Nº 022/2021-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2021**, publicado no Diário oficial do Município em 29.01.2021 de um lado, e, de outro **EDERSON TEIXEIRA MURADA**, Pessoa Física, inscrita no CPF: 824.443.903-34 e RG nº 1678267 SSP/PI celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 1052/2023 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja

CERTIDÃO INTEIRO TEOR apresenta: **Matrícula: 29678.2.0064832-21**, Data: 12/05/2022. Imóvel: um terreno situado na quadra 07, lote 05, bairro sucessão, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: Ao norte (lateral esquerda): 30 metros com o lote 04; ao sul (lateral direita): 30 metros com o lote 06; ao leste (frente): 06 metros com a Avenida Parnarama; ao oeste (fundo): 06 metros com o lote 40. Área total de 180,00 m² e perímetro de 72,00 metros.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme Código de Baixa Nº 2-1353515-1-1.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do **art. 167, II, “2”, da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973**, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo. E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 29 de Janeiro de 2024. **POLIANA PEREIRA BANDEIRA**, Secretária Municipal de Finanças. **EDERSON TEIXEIRA MURADA** - Titular do Domínio Útil. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, em 29 de Janeiro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se

Poliana Pereira Bandeira

Secretária Municipal de Finanças

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sra. Secretária Municipal de Finanças, **POLIANA PEREIRA BANDEIRA** através da **PORTARIA Nº 022/2021-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2021**, publicado no Diário oficial do Município em 29.01.2021 de um lado, e, de outro **ISMAEL DE DEUS SOUSA**, Pessoa Física, inscrita no CPF: 951.049.093-87 e RG nº 2097168 SSP/PI, celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 56/2024 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO INTEIRO TEOR** apresenta: **Matrícula: 29678.2.0068894-57**, Data: 06/10/2023. Imóvel: um terreno situado na quadra 07, Lote 14, Rua 03, nº 1033, bairro Vila Osmar, em Timon – MA, medindo 6,00m, sentido Norte para Rua 03; lado Oeste medindo 22,50m, limitando-se com Lote 13; lado Leste medindo 22,50m, limitando-se com Lote 15; lado Sul medindo 6,00m, limitando-se com Lote 54; área regular de 135,00 m².

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme Código de Baixa Nº 2-1357169-1-1.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código

Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do **art. 167, II, “2”, da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973**, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo. E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 29 de janeiro de 2024. **POLIANA PEREIRA BANDEIRA**, Secretária Municipal de Finanças. **ISMAEL DE DEUS SOUSA**, - Titular do Domínio Útil. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, em 29 de janeiro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se

Poliana Pereira Bandeira

Secretária Municipal de Finanças

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sra. Secretária Municipal de Finanças, **POLIANA PEREIRA BANDEIRA** através da **PORTARIA Nº 022/2021-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2021**, publicado no Diário oficial do Município em 29.01.2021 de um lado, e, de outro **ISMAEL DE DEUS SOUSA**, Pessoa Física, inscrita no CPF: 951.049.093-87 e RG nº 2097168 SSP/PI, celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 100/2024 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO INTEIRO TEOR** apresenta: **Matrícula: 29678.2.0068891-66**, Data: 06/10/2023. Imóvel: um terreno situado na quadra 07, Lote 13, Rua 03, nº 1035, bairro Vila Osmar, em Timon – MA, medindo 6,00m, sentido Norte para Rua 03; lado Oeste medindo 22,50m, limitando-se com Lote 06; lado Leste medindo 22,50m, limitando-se com Lote 47; área regular de 135,00 m².

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme Código de Baixa Nº 2-1359057-1-1.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do **art. 167, II, “2”, da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973**, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo. E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 29 de janeiro de 2024. **POLIANA PEREIRA BANDEIRA**, Secretária Municipal de Finanças. **ISMAEL DE DEUS SOUSA**, - Titular do Domínio Útil. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, em 29 de janeiro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se

Poliana Pereira Bandeira

Secretária Municipal de Finanças

**TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sra. Secretária Municipal de Finanças, **POLIANA PEREIRA BANDEIRA** através da **PORTARIA Nº 022/2021-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2021**, publicado no Diário oficial do Município em 29.01.2021 de um lado, e, de outro **ISMAEL DE DEUS SOUSA**, Pessoa Física, inscrita no CPF: 951.049.093-87 e RG nº 2097168 SSP/PI, celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 101/2024 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO INTEIRO TEOR** apresenta: **Matrícula: 29678.2.0068892-63**, Data: 06/10/2023. Imóvel: um terreno situado na quadra 07, Lote 15, Rua 03, nº 1025, bairro Vila Osmar, em Timon – MA, medindo 6,00m, sentido Norte para Rua 03; lado Oeste medindo 22,50m, limitando-se com Lote 14; lado Leste medindo 22,50m, limitando-se com Lote 16; lado Sul medindo 6,00m, limitando-se com Lote 55; área regular de 135,00 m².

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme Código de Baixa Nº 2-1359058-1-1.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do **art. 167, II, “2”, da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973**, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo. E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 29 de janeiro de 2024. **POLIANA PEREIRA BANDEIRA**, Secretária Municipal de Finanças. **ISMAEL DE DEUS SOUSA**, - Titular do Domínio Útil. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, em 29 de janeiro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se
Poliana Pereira Bandeira
Secretária Municipal de Finanças

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sra. Secretária Municipal de Finanças, **POLIANA PEREIRA BANDEIRA** através da **PORTARIA Nº 022/2021-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2021**, publicado no Diário oficial do Município em 29.01.2021 de um lado, e, de outro **NEUSA MARIA ROCHA**, Pessoa Física, inscrita no CPF: 433.171.113-72 e RG nº 1001249 SSP/PI, celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 134/2024 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO INTEIRO TEOR** apresenta: **Matrícula: 29678.2.0068927-55**, Data: 13/10/2023. Imóvel: um

terreno situado na quadra 193, lotes 10 e 12 (parte), rua 15, bairro Parque Piauí, em Timon – MA, medindo 40,00m, sentido Norte para lote 10 (parte); lado Oeste medindo 10,00m, limitando-se com lotes 09 e 11; lado Leste medindo 10,00m, limitando-se com Rua 15; lado Sul medindo 40,00m, limitando-se com lote 12 (parte); área regular de 400,00 m².

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme Código de Baixa Nº 2-1357807-1-1.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do **art. 167, II, “2”, da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973**, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo. E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 29 de janeiro de 2024. **POLIANA PEREIRA BANDEIRA**, Secretária Municipal de Finanças. **NEUSA MARIA ROCHA**, - Titular do Domínio Útil. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, em 29 de janeiro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se
Poliana Pereira Bandeira
Secretária Municipal de Finanças

COGECOM

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 002/2024.

A COORDENADORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inciso III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 58, inciso III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução e demais documentos, bem como atestar as notas fiscais referentes ao **Contrato nº 002/2024** que tem como objeto a prestação de serviço de tecnologia da informação, que permita o tráfego de informações de caráter corporativo entre a Prefeitura e suas secretarias a nível municipal simultaneamente, acesso à rede mundial de computadores (Internet), de segurança de acesso e dados e monitoramento, promovendo a solução de serviços de telecomunicações, por meio de rede IP

(Internet Protocol) multiserviços, utilizando tecnologia transporte L2L“LANtoLAN”.

SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA
José Raimundo da Silva - Gestor	138.567.823-20	8780
Francisca Laiara Doracy Nascimento Silva- Fiscal	018.693.563-30	20487-2

Art.2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento.

Art.3º- Estabelecer que as prestações dos serviços ora designados são considerados relevantes, mas não remunerados.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMED

Portaria GAB/SEMED nº 034/2024

Timon, 16 de Janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES.

O Secretário Municipal de Educação de Timon, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso pleno de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 40 da Lei Municipal nº 1.892/2013, com poderes delegados pela Portaria Nº 013/2021 – GP, e

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inc. III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem a função de gestor fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como para atestar formalmente, nos autos dos processos, as Notas Fiscais e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação no que for relacionado ao Contrato nº 001/2024:

Servidor	Matrícula	CPF
Maria Jose Alves Barbosa Assunção - Gestor	129102	844.972.463-53
Maria dos Remédios Carvalho - Fiscal	916905	446.478.753-34
Isabel Cristina da Cunha Silva – Fiscal	914871	591.211.813-49

Art. 2º - Estabelecer que será necessário a assinatura de pelo menos um dos servidores acima designado para fim de atesto das notas fiscais e demais documentos relacionados.

Art. 3º - Estabelecer que a prestação de serviços seja considerada relevante, não remunerada.

Art. 4º - Fica garantido ao fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 16/01/2024.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.



Portaria GAB/SEMED nº 036/2024

Timon, 16 de Janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

O Secretário Municipal de Educação de Timon, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso pleno de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 40 da Lei Municipal nº 1.892/2013, com poderes delegados pela Portaria Nº 013/2021 – GP, e

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inc. III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem a função de gestor fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como para atestar formalmente, nos autos dos processos, as Notas Fiscais e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação no que for relacionado à distribuição/fornecimento e compra de gêneros alimentícios da merenda escolar.:

Servidor	Matricula	CPF
Lara Maria Formiga Moura Barroso - Gestor	914850	655.263.093-04
Ilanamara Seabra Borges - Fiscal	11578	890.677.893-72
Camila Rosana Costa Paiva	2192321	032.536.483-46

Art. 2º - Estabelecer que será necessário a assinatura de pelo menos uma das servidoras nutricionistas acima designada para fim de atesto das notas fiscais e demais documentos relacionados.

Art. 3º - Estabelecer que a prestação de serviços seja considerada relevante, não remunerada.

Art. 4º - Fica garantido ao fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 749/2023 .

Portaria nº 07/2024-GAB/SEMED

Timon/MA, 29 de Janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR(A) TITULAR DA EMEF BENEDITO SILVESTRE.

O Secretário Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 013/2021 e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2017, e

Considerando a Lei Municipal nº 1.994/2015 (Lei das Eleições para Diretores de Escolas);

Considerando o Resultado Final da escolha de Diretores Titulares e Diretores Adjuntos das Escolas da Rede Pública Municipal de Timon-MA, para o biênio 2024/2025,

regido pelo Edital nº 01/2023-Processo Seletivo Simplificado Interno para Diretor(a) Titular e Eleições para Diretor(a) Titular e Adjunto(a)-2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) efetivo(a) **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SOUSA**, matrícula nº 2480, para exercer a Função de **DIRETOR(A) TITULAR DA EMEF BENEDITO SILVESTRE**, eleito(a) para o biênio 2024/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a contar do dia 02/01/2024**, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 08/2024-GAB/SEMED

Timon/MA, 29 de Janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR(A) ADJUNTA DA EMEF BENEDITO SILVESTRE.

O Secretário Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 013/2021 e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2017, e

Considerando a Lei Municipal nº 1.994/2015 (Lei das Eleições para Diretores de Escolas);

Considerando o Resultado Final da escolha de Diretores Titulares e Diretores Adjuntos das Escolas da Rede Pública Municipal de Timon-MA, para o biênio 2024/2025, regido pelo Edital nº 01/2023-Processo Seletivo Simplificado Interno para Diretor(a) Titular e Eleições para Diretor(a) Titular e Adjunto(a)-2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) efetivo(a) **MONICA CRISTINA DE SOUSA SILVA**, matrícula nº 900810, para exercer a Função de **DIRETOR(A) ADJUNTA DA EMEF BENEDITO SILVESTRE**, eleito(a) para o biênio 2024/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a contar do dia 02/01/2024**, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 09/2024-GAB/SEMED

Timon/MA, 29 de Janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR(A) TITULAR DA EMEF DOMADORA LIZETE DE OLIVEIRA FARIAS.

O Secretário Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 013/2021 e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2017, e

Considerando a Lei Municipal nº 1.994/2015 (Lei das Eleições para Diretores de Escolas);

Considerando o Resultado Final da escolha de Diretores Titulares e Diretores Adjuntos das Escolas da Rede Pública Municipal de Timon-MA, para o biênio 2024/2025, regido pelo Edital nº 01/2023-Processo Seletivo Simplificado Interno para Diretor(a) Titular e Eleições para Diretor(a) Titular e Adjunto(a)-2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) efetivo(a) **FABRICIO SOARES DE SOUSA**, matrícula nº 921750, para exercer a Função de **DIRETOR(A) TITULAR DA EMEF**

DOMADORA LIZETE DE OLIVEIRA FARIAS, eleito(a) para o biênio 2024/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a contar do dia 02/01/2024**, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 010/2024-GAB/SEMED

Timon/MA, 29 de Janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR(A) ADJUNTA DA EMEF DOMADORA LIZETE DE OLIVEIRA FARIAS.

O Secretário Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 013/2021 e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2017, e

Considerando a Lei Municipal nº 1.994/2015 (Lei das Eleições para Diretores de Escolas);

Considerando o Resultado Final da escolha de Diretores Titulares e Diretores Adjuntos das Escolas da Rede Pública Municipal de Timon-MA, para o biênio 2024/2025, regido pelo Edital nº 01/2023-Processo Seletivo Simplificado Interno para Diretor(a) Titular e Eleições para Diretor(a) Titular e Adjunto(a)-2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) efetivo(a) **FRANCISCA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SOUSA**, matrícula nº 921707, para exercer a Função de **DIRETOR(A) ADJUNTA DA EMEF DOMADORA LIZETE DE OLIVEIRA FARIAS**, eleito(a) para o biênio 2024/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a contar do dia 02/01/2024**, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 011/2024-GAB/SEMED

Timon/MA, 29 de Janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR(A) TITULAR DA EMEF DONA SINHARA (CASTELO).

O Secretário Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 013/2021 e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2017, e

Considerando a Lei Municipal nº 1.994/2015 (Lei das Eleições para Diretores de Escolas);

Considerando o Resultado Final da escolha de Diretores Titulares e Diretores Adjuntos das Escolas da Rede Pública Municipal de Timon-MA, para o biênio 2024/2025, regido pelo Edital nº 01/2023-Processo Seletivo Simplificado Interno para Diretor(a) Titular e Eleições para Diretor(a) Titular e Adjunto(a)-2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) efetivo(a) **RAIR DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 918420, para exercer a Função de **DIRETOR(A) TITULAR DA EMEF DONA SINHARA (CASTELO)**, eleito(a) para o biênio 2024/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a contar do dia 02/01/2024**, revogadas as disposições em contrário.



Portaria nº 012/2024-GAB/SEMED
Timon/MA, 29 de Janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR(A) ADJUNTA DA EMEF DONA SINHARA (CASTELO).

O Secretário Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 013/2021 e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2017, e

Considerando a Lei Municipal nº 1.994/2015 (Lei das Eleições para Diretores de Escolas);

Considerando o Resultado Final da escolha de Diretores Titulares e Diretores Adjuntos das Escolas da Rede Pública Municipal de Timon-MA, para o biênio 2024/2025, regido pelo Edital nº 01/2023-Processo Seletivo Simplificado Interno para Diretor(a) Titular e Eleições para Diretor(a) Titular e Adjunto(a)-2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) efetivo(a) **MARIA SOLANGE ARAUJO COSTA**, matrícula nº 4601, para exercer a Função de **DIRETOR(A) ADJUNTA DA EMEF DONA SINHARA (CASTELO)**, eleito(a) para o **biênio 2024/2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a contar do dia 02/01/2024**, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 013/2024-GAB/SEMED

Timon/MA, 29 de Janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR(A) TITULAR DA EMEF ESTEVAM BELO.

O Secretário Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 013/2021 e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2017, e

Considerando a Lei Municipal nº 1.994/2015 (Lei das Eleições para Diretores de Escolas);

Considerando o Resultado Final da escolha de Diretores Titulares e Diretores Adjuntos das Escolas da Rede Pública Municipal de Timon-MA, para o biênio 2024/2025, regido pelo Edital nº 01/2023-Processo Seletivo Simplificado Interno para Diretor(a) Titular e Eleições para Diretor(a) Titular e Adjunto(a)-2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) efetivo(a) **ANGELA MENDES DE CARVALHO**, matrícula nº 921763, para exercer a Função de **DIRETOR(A) TITULAR DA EMEF ESTEVAM BELO**, eleito(a) para o **biênio 2024/2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a contar do dia 02/01/2024**, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 014/2024-GAB/SEMED

Timon/MA, 29 de Janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR(A) ADJUNTA DA EMEF JOSE SARNEY.

O Secretário Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 013/2021 e com fundamento

nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2017, e

Considerando a Lei Municipal nº 1.994/2015 (Lei das Eleições para Diretores de Escolas);

Considerando o Resultado Final da escolha de Diretores Titulares e Diretores Adjuntos das Escolas da Rede Pública Municipal de Timon-MA, para o biênio 2024/2025, regido pelo Edital nº 01/2023-Processo Seletivo Simplificado Interno para Diretor(a) Titular e Eleições para Diretor(a) Titular e Adjunto(a)-2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) efetivo(a) **JAILA MARIA ELISEU ALCANTARA MELO**, matrícula nº 917014, para exercer a Função de **DIRETOR(A) ADJUNTA DA EMEF JOSE SARNEY**, eleito(a) para o **biênio 2024/2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a contar do dia 02/01/2024**, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 015/2024-GAB/SEMED

Timon/MA, 29 de Janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR(A) TITULAR DA EMEF JOAO FONSECA MARANHÃO.

O Secretário Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 013/2021 e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2017, e

Considerando a Lei Municipal nº 1.994/2015 (Lei das Eleições para Diretores de Escolas);

Considerando o Resultado Final da escolha de Diretores Titulares e Diretores Adjuntos das Escolas da Rede Pública Municipal de Timon-MA, para o biênio 2024/2025, regido pelo Edital nº 01/2023-Processo Seletivo Simplificado Interno para Diretor(a) Titular e Eleições para Diretor(a) Titular e Adjunto(a)-2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) efetivo(a) **MARIA EUNICE LIRA TEIXEIRA ANDRADE**, matrícula nº 918361, para exercer a Função de **DIRETOR(A) TITULAR DA EMEF JOAO FONSECA MARANHÃO**, eleito(a) para o **biênio 2024/2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a contar do dia 02/01/2024**, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 016/2024-GAB/SEMED

Timon/MA, 29 de Janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR(A) ADJUNTA DA EMEF JOAO FONSECA MARANHÃO.

O Secretário Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 013/2021 e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2017, e

Considerando a Lei Municipal nº 1.994/2015 (Lei das Eleições para Diretores de Escolas);

Considerando o Resultado Final da escolha de Diretores Titulares e Diretores Adjuntos das Escolas da Rede Pública Municipal de Timon-MA, para o biênio 2024/2025, regido pelo Edital nº 01/2023-Processo Seletivo

Simplificado Interno para Diretor(a) Titular e Eleições para Diretor(a) Titular e Adjunto(a)-2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) efetivo(a) **TELMA MARIA DO NASCIMENTO VIANA**, matrícula nº 10474, para exercer a Função de **DIRETOR(A) ADJUNTA DA EMEF JOAO FONSECA MARANHÃO**, eleito(a) para o **biênio 2024/2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a contar do dia 02/01/2024**, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 017/2024-GAB/SEMED

Timon/MA, 29 de Janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR(A) TITULAR DA EMEF JOSE RIBAMAR DA SILVA.

O Secretário Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 013/2021 e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2017, e

Considerando a Lei Municipal nº 1.994/2015 (Lei das Eleições para Diretores de Escolas);

Considerando o Resultado Final da escolha de Diretores Titulares e Diretores Adjuntos das Escolas da Rede Pública Municipal de Timon-MA, para o biênio 2024/2025, regido pelo Edital nº 01/2023-Processo Seletivo Simplificado Interno para Diretor(a) Titular e Eleições para Diretor(a) Titular e Adjunto(a)-2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) efetivo(a) **ADRIANA MARIA AZEVEDO BATISTA**, matrícula nº 8704, para exercer a Função de **DIRETOR(A) TITULAR DA EMEF JOSE RIBAMAR DA SILVA**, eleito(a) para o **biênio 2024/2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a contar do dia 02/01/2024**, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 018/2024-GAB/SEMED

Timon/MA, 29 de Janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR(A) ADJUNTA DA EMEF JOSE RIBAMAR DA SILVA.

O Secretário Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 013/2021 e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2017, e

Considerando a Lei Municipal nº 1.994/2015 (Lei das Eleições para Diretores de Escolas);

Considerando o Resultado Final da escolha de Diretores Titulares e Diretores Adjuntos das Escolas da Rede Pública Municipal de Timon-MA, para o biênio 2024/2025, regido pelo Edital nº 01/2023-Processo Seletivo Simplificado Interno para Diretor(a) Titular e Eleições para Diretor(a) Titular e Adjunto(a)-2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) efetivo(a) **LANNA RAQUEL DA SILVA**, matrícula nº 11918, para exercer a Função de **DIRETOR(A) ADJUNTA DA EMEF JOSE RIBAMAR DA SILVA**, eleito(a) para o **biênio 2024/2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a contar do dia 02/01/2024**, revogadas as disposições em contrário.



Portaria nº 019/2024-GAB/SEMED
Timon/MA, 29 de Janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR(A) TITULAR DA EMEF LIRIOS DO VALE.

O Secretário Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 013/2021 e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2017, e

Considerando a Lei Municipal nº 1.994/2015 (Lei das Eleições para Diretores de Escolas);

Considerando o Resultado Final da escolha de Diretores Titulares e Diretores Adjuntos das Escolas da Rede Pública Municipal de Timon-MA, para o biênio 2024/2025, regido pelo Edital nº 01/2023-Processo Seletivo Simplificado Interno para Diretor(a) Titular e Eleições para Diretor(a) Titular e Adjunto(a)-2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) efetivo(a) **JEAN CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula nº 921788, para exercer a Função de **DIRETOR(A) TITULAR DA EMEF LIRIOS DO VALE**, eleito(a) para o **biênio 2024/2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a contar do dia 02/01/2024**, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 020/2024-GAB/SEMED
Timon/MA, 29 de Janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR(A) ADJUNTA DA EMEF LIRIOS DO VALE.

O Secretário Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 013/2021 e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2017, e

Considerando a Lei Municipal nº 1.994/2015 (Lei das Eleições para Diretores de Escolas);

Considerando o Resultado Final da escolha de Diretores Titulares e Diretores Adjuntos das Escolas da Rede Pública Municipal de Timon-MA, para o biênio 2024/2025, regido pelo Edital nº 01/2023-Processo Seletivo Simplificado Interno para Diretor(a) Titular e Eleições para Diretor(a) Titular e Adjunto(a)-2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) efetivo(a) **CRISTIANE DARLY GOMES DA SILVA**, matrícula nº 921797, para exercer a Função de **DIRETOR(A) ADJUNTA DA EMEF LIRIOS DO VALE**, eleito(a) para o **biênio 2024/2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a contar do dia 02/01/2024**, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 021/2024-GAB/SEMED
Timon/MA, 29 de Janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR(A) TITULAR DA EMEF NEY RODRIGUES VASCONCELOS.

O Secretário Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 013/2021 e com fundamento

nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2017, e

Considerando a Lei Municipal nº 1.994/2015 (Lei das Eleições para Diretores de Escolas);

Considerando o Resultado Final da escolha de Diretores Titulares e Diretores Adjuntos das Escolas da Rede Pública Municipal de Timon-MA, para o biênio 2024/2025, regido pelo Edital nº 01/2023-Processo Seletivo Simplificado Interno para Diretor(a) Titular e Eleições para Diretor(a) Titular e Adjunto(a)-2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) efetivo(a) **MARLENE ALVES DE CASTRO SILVA**, matrícula nº 7635, para exercer a Função de **DIRETOR(A) TITULAR DA EMEF NEY RODRIGUES VASCONCELOS**, eleito(a) para o **biênio 2024/2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a contar do dia 02/01/2024**, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 022/2024-GAB/SEMED
Timon/MA, 29 de Janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR(A) ADJUNTO DA EMEF NEY RODRIGUES VASCONCELOS.

O Secretário Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 013/2021 e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2017, e

Considerando a Lei Municipal nº 1.994/2015 (Lei das Eleições para Diretores de Escolas);
Considerando o Resultado Final da escolha de Diretores Titulares e Diretores Adjuntos das Escolas da Rede Pública Municipal de Timon-MA, para o biênio 2024/2025, regido pelo Edital nº 01/2023-Processo Seletivo Simplificado Interno para Diretor(a) Titular e Eleições para Diretor(a) Titular e Adjunto(a)-2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) efetivo(a) **FRANCISCO XAVIER DA SILVA**, matrícula nº 3893, para exercer a Função de **DIRETOR(A) ADJUNTO DA EMEF NEY RODRIGUES VASCONCELOS**, eleito(a) para o **biênio 2024/2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a contar do dia 02/01/2024**, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 023/2024-GAB/SEMED
Timon/MA, 29 de Janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR(A) TITULAR DA EMEF PROF ANTONIA DIVA RODRIGUES DOS SANTOS.

O Secretário Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 013/2021 e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2017, e

Considerando a Lei Municipal nº 1.994/2015 (Lei das Eleições para Diretores de Escolas);

Considerando o Resultado Final da escolha de Diretores Titulares e Diretores Adjuntos das Escolas da Rede Pública Municipal de Timon-MA, para o biênio 2024/2025, regido pelo Edital nº 01/2023-Processo Seletivo

Simplificado Interno para Diretor(a) Titular e Eleições para Diretor(a) Titular e Adjunto(a)-2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) efetivo(a) **LUCIANA LEITE PEREIRA AMARAL**, matrícula nº 11748, para exercer a Função de **DIRETOR(A) TITULAR DA EMEF PROF ANTONIA DIVA RODRIGUES DOS SANTOS**, eleito(a) para o **biênio 2024/2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a contar do dia 02/01/2024**, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 024/2024-GAB/SEMED
Timon/MA, 29 de Janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR(A) ADJUNTA DA EMEF PROF ANTONIA DIVA RODRIGUES DOS SANTOS.

O Secretário Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 013/2021 e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2017, e

Considerando a Lei Municipal nº 1.994/2015 (Lei das Eleições para Diretores de Escolas);

Considerando o Resultado Final da escolha de Diretores Titulares e Diretores Adjuntos das Escolas da Rede Pública Municipal de Timon-MA, para o biênio 2024/2025, regido pelo Edital nº 01/2023-Processo Seletivo Simplificado Interno para Diretor(a) Titular e Eleições para Diretor(a) Titular e Adjunto(a)-2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) efetivo(a) **MARIA DO SOCORRO MACHADO GUIMARAES ARAUJO**, matrícula nº 917041, para exercer a Função de **DIRETOR(A) ADJUNTA DA EMEF PROF ANTONIA DIVA RODRIGUES DOS SANTOS**, eleito(a) para o **biênio 2024/2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a contar do dia 02/01/2024**, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 025/2024-GAB/SEMED
Timon/MA, 29 de Janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR(A) TITULAR DA EMEF TIA CONRADA.

O Secretário Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 013/2021 e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2017, e

Considerando a Lei Municipal nº 1.994/2015 (Lei das Eleições para Diretores de Escolas);
Considerando o Resultado Final da escolha de Diretores Titulares e Diretores Adjuntos das Escolas da Rede Pública Municipal de Timon-MA, para o biênio 2024/2025, regido pelo Edital nº 01/2023-Processo Seletivo Simplificado Interno para Diretor(a) Titular e Eleições para Diretor(a) Titular e Adjunto(a)-2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) efetivo(a) **MARLUCIA DA PAZ SOUSA OLIVEIRA**, matrícula nº 8143, para exercer a Função de **DIRETOR(A) TITULAR**



DA EMEF TIA CONRADA, eleito(a) para o biênio 2024/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 026/2024-GAB/SEMED

Timon/MA, 29 de Janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR(A) ADJUNTA DA EMEF TIA CONRADA.

O Secretário Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 013/2021 e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2017, e

Considerando a Lei Municipal nº 1.994/2015 (Lei das Eleições para Diretores de Escolas);

Considerando o Resultado Final da escolha de Diretores Titulares e Diretores Adjuntos das Escolas da Rede Pública Municipal de Timon-MA, para o biênio 2024/2025, regido pelo Edital nº 01/2023-Processo Seletivo Simplificado Interno para Diretor(a) Titular e Eleições para Diretor(a) Titular e Adjunto(a)-2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) efetivo(a) **DENISE LIMA DE SOUSA PORTELA**, matrícula nº 11306, para exercer a Função de **DIRETOR(A) ADJUNTA DA EMEF TIA CONRADA**, eleito(a) para o biênio 2024/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 003/2024

Tomada de Preços nº 002/2023

Processo Eletrônico nº 01927/2023

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001/14

Contratada: SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ da contratada: 18.882.626/0001-34

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para revitalização de espaços públicos, localizados no Município de Timon-MA, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Timon- MA

Projeto/Atividade: 1035 – Construção e recuperação em praças

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 500 - Próprio

Valor Global: R\$ 502.521,18 (quinhentos e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e dezoito centavos).

Data da Assinatura: 22/01/2024

MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 001/2024. Objeto: aquisição de fardamento escolar destinados aos alunos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA - SEMED, conforme liberação. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 044/2022; Liberação nº 005/2024; Central de Controle de Compras/PMT/MA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Contratado: D R DOS SANTOS NETO ME, CNPJ sob o nº 04.811.720/0001-98. Valor total estimado: R\$ 1.159.839,70. Dotação Orçamentária: FONTE - MDE. ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.32 PROJETO ATIVIDADE - 12.361.1014.2221, 12.365.1014.2222. Data: 03/01/2024. Vigência: até 31/12/2024.

MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 005/2024. Objeto: aquisição de produtos alimentícios perecíveis para merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Timon/MA, conforme liberação. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 009/2023; Liberação nº 025/2024 Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Contratado: Distribuidora de Mercadorias Comércio e

Serviços Ltda – CNPJ sob o nº 01.817.573/0001-75. Valor total estimado: R\$ 1.386.656,45. Fonte de Recurso: MDE/PNAE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Projeto/Atividade: 12.361.1014.2219, 12.365.1014.2220 e 12.361.1001.2105; Data: 08/01/2024. Vigência: até 31/12/2024.

MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 08/2024. Objeto: aquisição de eletroeletrônico (bebedouro e condicionador de ar) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA - SEMED, conforme liberação. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 033/2023; Liberação nº 031/2024; Central de Controle de Compras/PMT/MA. Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB. Contratado: MAGAZINE ELETRO LTDA, CNPJ sob o nº 02.671.581/0001-19. Valor total estimado: R\$ 399.000,00. Dotação Orçamentária: FONTE - FUNDEB. ELEMENTO DE DESPESA – 4.4.90.52.00 PROJETO ATIVIDADE – 12.361.1009.1721, 12.365.1009.1722. Data: 10/01/2024. Vigência: até 31/12/2024.

EXTRATO DE RESULTADO

Processo Seletivo Simplificado

Cuidador Educacional e Intérprete de Libras – 2024

Edital de Abertura nº 001/2024

RESULTADO PRELIMINAR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 40 da Lei Municipal nº 1.892/2013, com poderes delegados pela Portaria Nº 013/2021 – GP, torna público, o **RESULTADO PRELIMINAR do Edital de Abertura nº 001/2024 Processo Seletivo Simplificado – Cuidador Educacional e Intérprete de Libras – 2024.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO			
CUIDADOR EDUCACIONAL			
CÓDIGO 01			
ZONA URBANA			
CLASSIFICADOS - PCD			
Or	CPF	NOME	TOTAL
1	743.653.553-68	LIA RAQUEL MONTEIRO DOS SANTOS LIMA	0

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO			
CUIDADOR EDUCACIONAL			
CÓDIGO 01			
ZONA URBANA			
CLASSIFICADOS			
Or	CPF	NOME	TOTAL
1	553.407.763-87	CONCEICAO DE MARIA MARQUES TEIXEIRA	15
2	661.348.383-49	JULIANA OLIVEIRA COSTA	15
3	014.715.213-54	MARIA JORDANIA COSTA DOS SANTOS	15
4	925.791.833-53	ELIENE MENDES DE SOUSA	15
5	014.541.673-94	MARIA DOS SANTOS FELIX E SILVA	14
6	446.683.683-34	MARIA ANTONIA BARBOSA SARAIVA	14



7	342.557.103-68	MARIA JOSE NUNES COSTA DO NASCIMENTO	14
8	538.916.511-04	IRACI PEREIRA COSTA	14
9	566.949.622-15	MARIA ILDENE LISBOA DOS SANTOS REIS	14
10	421.060.103-97	ROSILDA FERREIRA DA SILVA	14
11	268.401.798-00	CARMEM ANDREIA LIMA COSTA	14
12	848.584.271-53	ROSIMEIRE DA SILVA COSTA	14
13	891.331.293-04	MARIA DA GLORIA ASSUNCAO DO VALE	14
14	859.463.203-78	FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA SANTOS DE SOUZA	14
15	010.015.533-22	ELENICE MARIA DOS SANTOS SOUSA	14
16	028.575.683-47	MARCELA GOMES DA SILVA VIANA	14
17	024.024.343-92	LIDIANY DA COSTA OLIVEIRA	14
18	016.196.143-67	ISABEL CRISTINA DA SILVA	14
19	039.307.493-51	LAIZ DE OLIVEIRA CAMPOS	14
20	046.806.273-44	LUAN CASSIO SANTOS DA SILVA	14
21	015.669.123-00	LUCIANA DE BRITO COSTA BRAGA	14
22	630.710.293-49	THIAGO RAMOS DA SILVA	14
23	983.542.643-00	MARIA DAYANA GOMES DA SILVA	14
24	922.640.693-68	CONCEICAO DE MARIA DE ASSUNCAO FREITAS	13
25	955.230.813-53	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS SILVA	13
26	908.782.483-15	ELIZANGELA OLIVEIRA MONTEIRO	13
27	035.938.673-38	TATIANA SAMPAIO SOUZA ISIDORIO	13
28	366.753.178-81	MICHELE MARIA DA SILVA COSTA	13
29	044.724.183-47	MARIA DE FATIMA MOREIRA DE OLIVEIRA	13
30	031.429.273-01	LUZINETE DOS SANTOS ROCHA	13
31	746.798.053-15	CRISTIANE ALVES VERAS	13
32	042.202.683-24	REJANE CARVALHO SILVA BARBOSA	13
33	756.671.263-20	LUSENIRA RODRIGUES DOS SANTOS	13
34	075.290.453-18	ANDREZA BRITO DA LUZ SOUSA	13
35	047.041.893-17	FRANCISCO FABIO FERNANDES LIMA	13
36	893.232.033-00	KELI CRISTINA SILVA OLIVEIRA	12
37	625.366.743-20	FRANCIVANE DOS SANTOS	12
38	081.260.503-90	ANTONIA INOCENCIA NUNES CARVALHO	12
39	619.110.163-50	MARIA FRANCISCA ALMEIDA DE SA	12
40	760.357.003-49	IRAILDES SOARES DOS SANTOS	12
41	700.612.703-34	MARIA DO PERPETUO SOCORRO CARVALHO SILVA	12
42	439.744.813-20	MARIA DE FATIMA FEITOSA	12
43	744.610.793-68	BEATRIZ FERREIRA MACHADO	12
44	816.575.013-53	CONCEICAO DE MARIA CARNEIRO DE SOUSA	12
45	743.568.953-04	CERES MARIA DA SILVA ARAUJO	12
46	743.316.473-15	ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA	12
47	017.942.293-61	RITA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS FREITAS	12
48	030.791.073-30	ADRIANA MARIA PEREIRA DE SOUSA GOMES	12
49	031.043.523-48	MAURILENE MONTEIRO DE OLIVEIRA MOURA	12
50	061.682.323-11	LAIANE PEREIRA DA SILVA	12
51	446.475.063-04	FRANCINETE SOUSA PIRES DE MOURA	12
52	722.256.613-91	ANTONIA CELIA DE SOUSA	12



53	819.502.843-87	MARIA FRANCISCA SOUSA LIMA OLIVEIRA	12
54	000.543.193-07	MARIA LUCIA DA COSTA SILVA SOUSA	12
55	017.408.033-61	REGINA DA SILVA OLIVEIRA	12
56	050.498.533-70	MILENA LEAL DOS SANTOS ROSENO	12
57	053.007.403-65	VICTOR JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA	12
58	361.684.323-53	HOSANA MARIA DE SOUSA	12
59	014.511.983-10	JOSEANE KELLY RIBEIRO GOMES	12
60	038.880.353-33	GESLIANE RAQUEL DA SILVA	12
61	086.099.663-80	ANA CAROLINE COSTA DA SILVA	12
62	622.624.593-04	REJANE INGRID DE JESUS DANIEL	12
63	086.634.323-51	JOAO DOS SANTOS CARVALHO	12
64	018.278.433-90	ELIENE DE SOUSA DA COSTA	11
65	602.851.023-89	JOICE CHAVES PINHEIRO	11
66	172.395.638-47	AUGUSTO CESAR VASCONCELOS SOUSA	11
67	833.635.563-49	EDILENE FERNANDES DE SOUSA ARAUJO	11
68	374.908.003-82	MARIA DE FATIMA ABREU BARROS	11
69	566.360.323-91	IVETE CHAVES OLIVEIRA	11
70	629.730.023-20	FRANCISCA DA SILVA SOUSA	11
71	497.814.133-87	MARIA DO DESTERRO E SILVA PAIVA	11
72	274.237.003-04	RAIMUNDA NONATA DAMASCENA	11
73	490.606.003-04	MARIA FRANCISCA GOMES DA COSTA FAUSTINO	11
74	481.759.943-04	CENILDA SILVIA CAMPELO	11
75	722.299.693-15	ELISANGELA SILVA REGO OLIVEIRA	11
76	898.607.803-15	AURINETE RODRIGUES GOMES CARVALHO	11
77	742.277.693-53	ROSIANNE MENEZES BRAGA	11
78	821.296.903-78	MARIA RAIMUNDA SANTANA RIBEIRO	11
79	634.526.933-68	MARINETE SILVA RIBEIRO	11
80	894.552.823-72	ARINELTA ALMEIDA DE MATOS	11
81	821.721.293-72	EDILENE SANTANA RIBEIRO	11
82	655.718.273-00	FRANCISCA DO AMPARO JANSEN JUSTINO	11
83	896.515.533-91	MARIA DO PERPETUO SOCORRO VALE ROCHA	11
84	004.508.723-78	ROSELENA RIBEIRO DA SILVA	11
85	016.734.823-09	ERONDINA RODRIGUES DA SILVA	11
86	024.664.003-08	ERIKA FERNANDES DE SOUSA	11
87	032.378.715-08	ANDREA DE SOUZA FALCAO	11
88	039.786.073-01	FRANCIVANE DA SILVA OLIVEIRA LIMA	11
89	055.113.903-05	NIKA ELLEN STERFANIE ALVES COELHO DA SILVA	11
90	026.990.673-85	ANDREZA RAMOS SILVA MEDEIROS	11
91	341.968.543-20	MARIA DE BRITO MIRANDA	11
92	439.368.573-34	CONCEICAO DE MARIA VILANOVA MORAES	11
93	453.667.563-91	RONICE REIJANE RODRIGUES	11
94	784.774.503-82	MARIA DE FATIMA DA SILVA MEDINO	11
95	847.230.253-91	SOLIMAR FERREIRA DA SILVA SOUSA	11
96	955.963.993-53	MARCIA CARLA LIMA DA SILVA	11
97	843.022.913-20	FABIANA DA SILVA SANTOS	11
98	978.400.503-44	GEISA DE JESUS ANDRADE DE ALMEIDA	11



99	653.499.623-53	LYSANDRA SILVA ARAUJO	11
100	964.275.583-15	NAJARA CRISTINA DE SOUSA MARQUES	11
101	014.402.453-55	SOLIVAN PEREIRA DA SILVA	11
102	030.375.833-39	GABRIELA DE SOUSA SILVA	11
103	037.173.493-25	DEUZENIR SILVA DO NASCIMENTO ACACIO	11
104	045.472.573-61	ROSENIR VIEIRA DE OLIVEIRA CORDEIRO	11
105	047.342.083-01	VANESSA DE AGUIAR LOURENCO LUSTOSA	11
106	051.992.013-95	DAYANY DE FREITAS PEREIRA	11
107	062.351.713-23	ANTONIA FRANCISCA NASCIMENTO SILVA	11
108	055.276.553-89	AGDA SAMMIA BISPO PACHECO	11
109	618.411.713-01	KAROLYNE BARBOSA DE SOUSA	11
110	048.023.043-90	CAMILA CATARINA SILVA DE CASTRO	11
111	048.260.023-35	JORDANIA CARVALHO DA SILVA BONFIM	11
112	490.285.613-15	SONIA VALERIA DA SILVA ASSUNCAO ARAUJO	11
113	024.429.693-60	MARIA QUELMA GOMES DE SOUSA	11
114	008.181.803-31	MARIA EMILIA BEZERRA DOS SANTOS NETO	11
115	053.541.863-90	LEONARDO FRANCO COSTA	11
116	028.465.613-54	SANDRELI COSTA DOS SANTOS	10
117	227.508.513-00	ROSA MOREIRA DA SILVA ROCHA	10
118	375.841.203-00	ANA LUCIA SOUSA DO NASCIMENTO	10
119	599.880.534.87	CONSOLACAO DE MARIA QUEIROZ GRANJA	10
120	990.313.533-53	JOSELINE DAS NEVES SOUSA	10
121	032.427.923-00	JESSICA FERREIRA LIMA DA SILVA	10
122	046.986.483-43	FRANCELIA DE OLIVEIRA SILVA	10
123	081.736.153-73	SAMMIA KESIA DE SOUSA FERREIRA	10
124	248.378.223-04	MARIA BARBOSA DE SOUSA	10
125	490.572.603-44	CARMEM LUCIA DA SILVA MONTEIRO	10
126	351.051.603-63	MARIZETE RODRIGUES SOARES FRANCA	10
127	578.837.343-34	REISIMA CASTRO DE SOUSA	10
128	498.176.803-63	DEUSA ANGELA CARDOSO ALVES	10
129	912.783.333-04	MARIA DOS REMEDIOS LOPES DOS SANTOS	10
130	579.316.313-15	ANA CLEUDE DOS SANTOS SILVA	10
131	651.491.223-00	MARIA DA CRUZ TORRES DA SILVA	10
132	833.535.263-15	ALVINA LOIOLA LIRA SILVA	10
133	942.625.603-25	KARLA SILVANIA DE SOUSA GUIMARAES	10
134	667.958.773-53	REJANE RODRIGUES DA SILVA	10
135	667.934.753-04	ELIANE ABREU SILVA	10
136	881.113.003-44	LIDIANA FERREIRA SILVA ALENCAR	10
137	988.871.493-72	FRANCIDALDA CONCEICAO SILVA	10
138	010.294.563-21	GIRLENE BARROS PEREIRA DE ALENCAR	10
139	087.272.743-00	SANDRA ALVES DOS SANTOS VIDAL	10
140	026.025.833-40	IONE MUNIZ DA COSTA	10
141	045.370.863-35	PRISCILLA PATRICIA LOPES DE SOUSA	10
142	046.177.123-30	FERNANDA RESENDE DA SILVA PESSOA	10
143	038.961.753-04	ANDRESSA RAYSSA DE OLIVEIRA SOUSA	10
144	059.251.363-73	JHENY KELLY DOS SANTOS	10



145	606.982.753-81	ALISSON DE ARAUJO ROCHA	10
146	621.431.483-48	BRENDA MIRANDA RODRIGUES	10
147	619.465.593-43	NAYARA SANTOS BARBOSA	10
148	011.590.433-61	ADRIANA SILVA SOUSA DOS SANTOS	10
149	429.054.353-72	SONIA MARIA LEAL FERREIRA	10
150	470.387.483-00	CONCEICAO DEBORA ROCHA RIBEIRO	10
151	023.573.163-30	MARIA INALVA FERNANDES DE OLIVEIRA	10
152	037.868.843-73	MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA VELOSO	10
153	024.785.693-29	IRONEIDE MARQUES DA CONCEICAO	10
154	053.595.663-02	LAYRA PRISSILLA LIRA ARAUJO	10
155	043.324.293-03	NATHANAEL IBSEN DA SILVA SOARES	10
156	065.889.123-58	MARA GEYSA LEAL DOS SANTOS	10
157	054.838.363-40	NATALIA ARAUJO SILVA DE SOUSA	10
158	073.405.873-06	MARIA CLARA LIMA DE OLIVEIRA	10
159	664.743.373-20	RITA DA SILVA MACIEL COSTA	10
160	018.808.093-70	CLEONICE DA COSTA SILVA	10
161	619.613.423-08	JOSIELE SOUSA COSTA	10
162	408.580.143-00	EMIR FORTES GONCALVES	9
163	432.850.313-87	CLEONICE DA SILVA SOUSA	9
164	839.554.023-04	MARIA DO PERPETUO SOCORRO LIMA VIANA	9
165	009.688.163-12	VANIA DA SILVA ROSA OLIVEIRA	9
166	641.129.853-04	GLANE BARTO DE OLIVEIRA	9
167	644.609.403-53	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA ROCHA COSTA	9
168	993.065.143-87	JOYCIANE DA CONCEICAO SANTOS	9
169	063.181.483-37	DEUZIANE CRUZ NASCIMENTO	9
170	769.467.203-00	ROSENILDE BISPO SILVA CHAVES	9
171	764.154.573-49	ROSILENE ALMEIDA ARAUJO SILVA	9
172	017.881.493-86	MARIA MARTA ARAUJO DA SILVA MIRANDA	9
173	033.608.673-35	BALBINA DAS NEVES BRITO	9
174	041.636.523-02	CARLA PRISCILA REGO LIMA KREBSKY	9
175	061.709.693-77	JAYRA CRISTINA SOUSA DOS SANTOS COSTA	9
176	605.767.573-81	JAINNE LIMA MASCARENHAS	9
177	064.377.683-47	MAIARA CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA	9
178	352.399.483-72	JANETE MOREIRA DE CASTRO	9
179	474.040.783-34	MARIA IVONETE MENDES	9
180	821.214.863-72	MARIA DAS DORES MESQUITA DA SILVA	9
181	397.789.083-20	REIJANE DE SOUZA DIAS	9
182	917.764.813-72	KARINA BARBOSA CARVALHO CANTANHEDE	9
183	903.185.443-34	VANDA BRITO DA SILVA	9
184	000.968.193-08	FRANCISCA JANAINA RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA	9
185	000.473.423-82	LUCELIA MOURA SILVA	9
186	032.460.553-60	REGIANE PEREIRA BARBOSA	9
187	053.242.613-43	POLIANA DE JESUS LAURINDO	9
188	059.214.633-29	FERNANDA RENATA DA CUNHA DE OLIVEIRA	9
189	068.405.543-09	RAYRA GABRIELA SOUSA RODRIGUES	9
190	003.161.933-99	LEONARA ARAUJO DAS CHAGAS	9



191	600.758.543-33	MARIA ISABEL DOS SANTOS SILVA	9
192	637.663.883-04	MARIA FRANCISCA LUSTOSA SAMPAIO RIBEIRO	9
193	043.282.743-92	ANDERSON LIMA DE JESUS	9
194	033.510.803-28	TATIANA COSTA DE CARVALHO	9
195	025.895.303-90	JOELMA DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA	9
196	046.965.633-67	LAYANNE DE OLIVEIRA CAMPOS	9
197	060.457.183-64	DENISE DA CONCEICAO DE MIRANDA	9
198	083.527.653-88	LUANA KAREN LEAL SOUSA	9
199	656.067.523-87	MARIA DE DEUS DE MACEDO SILVA	8
200	428.607.333-53	MARIA DO SOCORRO ARAUJO SILVA	8
201	007.924.853-51	LUCINETE BRITO GARRETO FORTES	8
202	986.706.703-72	LILIANE CUNHA DO NASCIMENTO	8
203	027.302.691-77	GLORIA MARIA DA SILVA RABELO	8
204	053.165.993-30	EDESIA NAYARA DA SILVA FERREIRA SANTOS	8
205	042.153.303-00	MARIA LEIDIANE LIMA DE SOUZA	8
206	514.879.003-25	ZELIA MARTINS DA MATA	8
207	462.887.833-15	FRANCISCA SALES MARQUES DE SOUSA	8
208	716.932.203-00	RAIMUNDA DE JESUS ALMEIDA	8
209	039.118.543-82	ROSENIR COSTA DE ASSIS RODRIGUES	8
210	054.575.793-28	ELISETE ANDRE CALVALCANTE	8
211	288.169.783-68	MARIA ANTONIA ALVES DOS SANTOS	8
212	696.187.043-00	MARIA JOSE PEREIRA SILVA DE LIMA	8
213	535.704.053-20	CLEDINA NASCIMENTO DOS SANTOS	8
214	034.348.913-90	ROSEMEIRE NUNES PEREIRA	8
215	001.033.413-07	LUCIANA DE MOURA SANTOS	8
216	964.049.733-91	SUZANA FERREIRA DA SILVA CORREIA	8
217	006.982.623-44	ROSINALVA DA CUNHA SOUSA	8
218	008.318.473-28	IRANI DA CRUZ FERREIRA	8
219	641.362.643-72	ELINA MARIA MENDES DE OLIVEIRA	8
220	026.566.903-07	JULIANA DE OLIVEIRA LIMA	8
221	009.687.563-10	FRANCISCA DA COSTA SILVA	8
222	018.068.443-46	JOSIEL TEIXEIRA DA CRUZ SILVA	8
223	057.641.323-20	MARCIA KELLY DA SILVA BRITO	8
224	070.460.443-41	KEDMA DE CALDAS SOUSA	8
225	070.097.433-47	GLECYIELE DA SILVA CRUZ	8
226	044.373.153-59	ISA RAQUEL SOBRAL GUIMARAES	8
227	065.411.103-01	VANESSA KAROLINE BONFIM REGO	8
228	952.418.253-04	LUSIA SHEILA DOS SANTOS	8
229	057.438.683-10	MARIA CAROLINE ARAUJO MACHADO	8
230	985.356.253-72	SOCORRO ELIETH FEITOSA AGUIAR	8
231	080.140.373-16	FLAVIANE FONTINELE NASCIMENTO	8
232	618.914.593-09	KELEN KAYLANE COSTA BRAGA	8
233	016.385.123-96	REIJANE MARIA DA SILVA CASTRO	8
234	515.061.903-59	ADILSON MATOS CHAGAS FILHO	8
235	788.063.213-15	ANA LUCIA MARTINS DA SILVA	8
236	816.681.473-00	MARIA MADALENA SOARES DA SILVA	8



237	768.072.153-04	SIMONE DE CASTRO RODRIGUES	8
238	743.258.923-20	ANA LUCIA DE SOUSA E SILVA	8
239	004.405.943-40	LAYNE PEREIRA PALHARES	8
240	663.087.393-91	RAIMUNDA VERAS LOPES DE SOUSA	8
241	025.678.443-41	FRANCISCA NATALIA DA SILVA ALCANTARA	8
242	035.960.503-67	ANA FRANCISCA CARNEIRO DA SILVA SANTOS	8
243	037.540.083-40	THAIS FEITOSA SOARES	8
244	033.027.573-95	MAYRA DA SILVA SOUSA	8
245	044.902.173-40	LUCELIA PEREIRA ALVES	8
246	038.961.763-66	ANDREIA RAYSA DE OLIVEIRA SOUSA	8
247	062.303.803-07	ISMENIA OLIVEIRA DA COSTA	8
248	070.468.843-31	VALLERIA DAS CHAGAS LIMA	8
249	073.316.133-24	MAIRIS DOS SANTOS SILVA	8
250	933.418.223-72	ZILMA NONATA DA SILVA SANTOS	8
251	269.431.198-93	CRISTIANE RODRIGUES LIMA	8
252	612.985.093-00	KEILA ROBERTA SOUSA DOS SANTOS	8
253	025.566.123-12	TATHYANE DE MIRANDA GUEDES DA SILVA	7
254	074.988.113-59	MAYARA KELLY DA SILVA SOUSA	7
255	632.526.553-06	MARIA VITORIA ALVES LIMA	7
256	659.050.593-49	MARIA ROSILENE ANDRADE SILVA	7
257	602.139.183-74	SAMUEL CUNHA DA SILVA	7
258	247.981.128-01	ANA LUCIA ALVES DA SILVA	7
259	905.374.163-15	MARIA DO SOCORRO HOLANDA LOPES	7
260	874.852.733-53	NEUSA LINA ASSUNCAO LIMA BRITO	7
261	063.882.903-88	TAYNARA FRANCISCA SILVA ASSUNCAO	7
262	811.423.743-00	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA	7
263	074.641.123-50	JONATHAS CARVALHO DA SILVA	7
264	339.346.731-04	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	7
265	341.390.523-68	REJANE FERNANDES DE SOUSA	7
266	879.099.953-34	LUZIANA RODRIGUES CALDAS	7
267	849.683.973-72	MARIA ANTONIA RIBEIRO DE ARAUJO	7
268	668.020.083-00	EDILENE MORAES SILVA COSTA	7
269	844.429.053-04	EVALDO DE OLIVEIRA SOUZA	7
270	013.917.243-21	FERNANDO MEDEIROS LOPES	7
271	005.500.703-11	IVANETE LIMA BRITO	7
272	018.914.813-63	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	7
273	028.416.763-07	LUDMILA SOCORRO DA SILVA NUNES	7
274	041.716.993-04	MARA ALINY DA CONCEICAO	7
275	045.689.363-65	DAYANE STERFANE MENDES DA SILVA	7
276	064.115.823-86	MARA BEATRIZ DA SILVA LIMA	7
277	056.809.613-42	FRANCINETE ALVES SILVA	7
278	055.039.643-81	GLEICIANE DE JESUS FERREIRA COSTA CUNHA	7
279	047.934.243-17	LUANA MEDEIROS SILVA	7
280	059.968.503-46	JACYARA OLIVEIRA BORGES DA SILVA	7
281	063.366.643-25	EVANIELLY ARAUJO RABELO	7
282	041.676.183-62	DALILA FORTES DE OLIVEIRA	7



283	064.295.163-26	FRANCIANE SANTOS DO NASCIMENTO	7
284	074.923.653-14	VITORIA HOLANDA DE OLIVEIRA	7
285	630.082.163-31	DARLIANE CARDOSO GRANJEIRO	7
286	899.531.343-91	FRANCINETE DA LUZ SILVA SANTOS	7
287	427.610.345-20	MARIA JOSE MARTINS LIMA	7
288	692.583.683-04	ELISABETH DIAS DOS SANTOS	7
289	974.078.283-34	FRANCISCA PEREIRA SANTANA DA SILVA	7
290	029.254.393-06	ELANE DA COSTA OLIVEIRA	7
291	025.248.163-11	LOURISVANIA ALVES ALVES ROCHA RODRIGUES	7
292	050.034.553-80	FRANCISCA DANIELE BEZERRA DA SILVA	7
293	057.093.923-24	DANIELA HENRIQUE DE SOUSA BEZERRA SANTOS	7
294	060.989.713-66	JASMINE CAMPELO NASCIMENTO	7
295	060.788.143-70	ANIELLY NUNES CARDOSO	7
296	741.479.243-72	MEIRE FERREIRA DA SILVA VILA NOVA	7
297	819.640.133-72	GILMARA SA DA SILVA	7
298	006.811.313-73	MARINALVA PEREIRA OLIVEIRA	7
299	007.730.293-11	MARIA JOSE DA SILVA NONATO	7
300	023.861.253-86	JULIANA SANTOS DA SILVA	7
301	040.160.063-76	ALINE DE GALIZA SOUSA SILVA	7
302	068.205.913-73	FRANCIMARA CARVALHO DE OLIVEIRA	7
303	081.433.303-62	ISABEL DE SOUSA OLIVEIRA PIRES	7
304	046.841.443-64	LEIDE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	7
305	604.838.503-06	LUZIANE ALVES DA SILVA	7
306	497.579.543-49	MARIA DO PERPETUO SOCORRO BEZERRA DE SOUSA	7
307	025.735.193-09	ANA ALICE SILVA RAMOS	7
308	632.164.913-90	JORDANIA MARIA DA SILVA LIMA	7
309	601.051.223-94	BRUNA VITORIA DE ABREU JACINTO	7
310	010.104.643-02	MIRIAN NUNES MELO	6
311	039.312.623-40	MARIA DA CONCEICAO ALVES DOS SANTOS	6
312	294.211.888-10	CELIA REGINA DOS SANTOS	6
313	614.042.503-44	PATRICIA DE LIMA ALVES	6
314	013.417.433-06	ALBENIZA OLIVEIRA FELIPE	6
315	340.587.963-91	MARIA ALZIRA SALES DE SOUSA GOMES	6
316	352.658.333-15	SANDRA DE ALENCAR MELO	6
317	774.866.683-00	NELCEDES GUIMARAES E SILVA	6
318	656.203.213-04	JOSENIRA DA SILVA GOMES	6
319	746.839.183-15	FERNANDA GOMES PAZ	6
320	052.752.143-40	LUZIA SARA FEITOSA CUNHA RAMOS	6
321	040.810.103-23	RAYANE HERLEM DA SILVA REIS	6
322	073.373.283-62	NATIELLY ERICA MORAIS SOUSA	6
323	707.043.253-49	DOROTEA OZORIO EDUVIRGES DE SOUSA	6
324	327.339.763-20	MARIA DO SOCORRO COSTA PEREIRA	6
325	470.137.613-20	ELIZABETE GOMES DA SILVA	6
326	659.623.463-00	SUELY DA COSTA CARDOSO	6
327	656.166.773-53	SANDRA MARIA ASSUNCAO MELO	6
328	698.464.903-00	CLINAMUT DA SILVA COSTA	6



329	010.432.613-11	FRANCISCA FABIOLA DE SOUSA LIMA	6
330	278.404.678-81	FERNANDA LEA DE FRANCA E SILVA	6
331	003.392.093-13	EUZANI DOS SANTOS SILVEIRA	6
332	019.318.693-40	MARIA DAS DORES MARREIROS DA CUNHA	6
333	019.986.783-69	ANA PAULA MARQUES DA CONCEICAO	6
334	020.040.293-58	SONAYRA BEATRIZ DE SOUSA ARAUJO	6
335	029.782.443-05	ALINE PATRICIA SOUSA	6
336	029.144.593-43	IEDA BAHIA DE SOUSA	6
337	040.589.563-13	TAYSLANE DAS NEVES SOUSA OLIVEIRA	6
338	048.626.643-50	RONALIA KELIA COSTA GOMES	6
339	042.961.663-52	LUANA DE MOURA ASSUNCAO	6
340	067.717.493-47	ALLINE LIMA SOARES	6
341	074.231.253-42	BIANCA KARLENE RODRIGUES DE SOUSA	6
342	076.533.213-21	MARIA GRAZIELE PEREIRA MESQUITA	6
343	075.155.973-30	LIVIA GABRIELA VALERIO DE MACEDO	6
344	622.072.223-06	RAIRA LIENE SANTOS OLIVEIRA	6
345	121.544.383-85	MARIA EDUARDA MACIEL DA SILVA	6
346	070.354.433-04	KAYLANE COSTA DA SILVA	6
347	096.439.223-24	KEILANE CARVALHO LIMA	6
348	066.556.628-00	REGINALDO DE FREITAS MARTINS	6
349	453.385.583-00	MARIA DO SOCORRO SILVA DO NASCIMENTO	6
350	770.254.073-72	CHIRLENE LOPES DE CARVALHO BRITO	6
351	730.636.493-68	LILIA GEANE LIMA MENEZES	6
352	659.396.203-10	FRANCISCA IDAIAN DA COSTA SANTOS	6
353	076.833.983-90	LAIANY FERREIRA DOS SANTOS	6
354	023.392.583-08	IVANILDA GOMES DA SILVA SOARES	6
355	823.741.123-49	FRANCISCO BRITO DA SILVA FILHO	6
356	723.080.523-68	LUCIA RODRIGUES DA SILVA	6
357	009.556.133-10	CLEA REIS DA SILVA	6
358	815.592.323-15	FRANCISCA DE SOUSA CRUZ	6
359	877.098.643-68	FERNANDA PEREIRA PAIVA	6
360	658.596.773-91	ANTONIA SILVANA LOPES LEITE	6
361	022.770.583-19	JOSINA PEREIRA DA SILVA	6
362	959.540.231-15	FLAVIA FREITAS CHAGAS DA SILVA	6
363	007.863.373-70	FRANCISCA JUCAMIA PLACIDO DA SILVA CRUZ	6
364	036.323.253-24	LEILA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA	6
365	039.872.163-79	FRANCILDA MOREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	6
366	051.038.203-74	DOMINGAS DA SILVA SANTOS	6
367	046.831.363-09	DIANNA SANTOS SILVA	6
368	040.433.953-02	MARIA RITA FREITAS CARLOS	6
369	602.741.373-56	ANDRESSA OLIVEIRA ALVES	6
370	048.477.623-12	AGNIS MONALISA DE SOUSA	6
371	055.756.943-56	FRANCIVANI DE OLIVEIRA SANTOS	6
372	619.622.913-32	JULIANO DOS SANTOS MELO	6
373	066.261.003-27	JAYNE OLIVEIRA BORGES	6
374	076.316.103-98	MARIA LARISSE SANTOS DA SILVA	6



375	771.169.413-04	DEUSANIRA DE SANTANA	6
376	072.440.433-33	FRANCISCO TIAGO BRANDAO COSTA	6
377	619.026.563-42	MAYARA BEATRIZ LIMA DE SOUSA	6
378	697.172.733-91	ALBETISA PEDROSA COSTA	6
379	041.941.583-18	DIELE FERNANDES DA SILVA CHAVES	6
380	114.590.418-10	ANTONIA LUCIA PEREIRA DA SILVA	5
381	691.595.301-97	MARIA BERNADETE ALVES DA SILVA	5
382	838.290.833-00	VALDINEIDE COSTA DE OLIVEIRA SOUSA	5
383	008.680.773-05	ELIZABETE DOS SANTOS SILVA	5
384	946.654.943-04	DHEBORA LEAO IVO	5
385	963.360.643-87	ANA MARIA SOUSA DE OLIVEIRA	5
386	010.192.893-92	LUCIANE MARIA REIS GRANJEIRO	5
387	014.522.683-20	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	5
388	027.230.603-73	MIZIVANNE DE SOUZA FONTES ALVES	5
389	019.331.263-88	LILIA DO NASCIMENTO DE MELO	5
390	601.582.853-60	JORDANIA MARCIA SILVA SANTOS	5
391	042.187.133-40	BIANCA COSTA DOS SANTOS	5
392	078.422.743-80	GINA MARA DA SILVA CABRAL	5
393	619.091.413-64	LEILIANE SANTOS SILVA	5
394	068.595.043-31	SAMIA MARIA SANTOS DE FREITAS	5
395	076.337.193-97	FABRICIA FELINTO SANTANA	5
396	027.249.763-04	HELENICE JESSICA LIMA SILVA	5
397	619.671.043-52	AMANDA RAIMUNDA DE OLIVEIRA SILVA	5
398	076.292.933-21	JOSE PEREIRA DOS SANTOS NETO	5
399	081.984.173-03	BRENDA MIKAELLY DA COSTA E SILVA	5
400	081.514.273-02	GECILENY DE LIMA FREITAS	5
401	080.366.723-08	CAMILLY VITORIA MARTINS FEITOSA	5
402	070.986.683-62	MARIA CECILIA DE SOUSA TEIXEIRA	5
403	066.287.933-38	MARIA CLARA DA CRUZ RAMOS	5
404	081.760.703-00	GABRIEL QUARESMA BONFIM	5
405	064.028.783-24	MILLA CHRISTYE FERREIRA SILVA	5
406	565.472.933-00	ELIANE SONIA SOARES COSTA	5
407	717.580.973-53	ELIDIMAR ALMADA CALVALCANTE DE SOUSA	5
408	667.419.043-87	ALCINEIA CAVALCANTE DE MELO	5
409	006.953.123-40	ELIZANGELA MARIA MENESES DA COSTA	5
410	015.581.793-05	ANTONIA MARIA ARRAIS	5
411	027.955.043-08	DAYANNY KELLY DE SOUSA PEREIRA	5
412	025.876.093-13	MAYSA DO NASCIMENTO RIBEIRO	5
413	047.140.363-60	JESSICA FERREIRA E SILVA	5
414	054.152.403-81	QUEZIA PORTO MAGALHAES	5
415	057.863.383-39	CLEIDIANA DE SOUZA	5
416	606.660.093-17	MARCIA DE BRITO PINTO	5
417	062.804.373-29	ISABELA CARLA MARTINS JANSEN	5
418	068.243.973-85	FERNANDA PINHEIRO TORRES SOUZA	5
419	065.167.823-42	ENOQUE LUIS BARROS DA SILVA	5
420	470.409.123-68	FERNANDO FERREIRA PEREIRA	5



421	342.925.273-34	EVA CASTRO DOS SANTOS VIANA	5
422	836.411.733-53	ERONICE PIRES DA SILVA ANDRE	5
423	534.787.383-34	JANETE DE ARAUJO ABREU BRITO	5
424	775.471.013-72	LEONILDE OLIVEIRA DA SILVA	5
425	553.188.783-34	NIVIA MARIA GONCALVES DO NASCIMENTO	5
426	985.956.953-34	LEA SANTANA DA SILVA	5
427	953.220.943-34	LUCIANA RODRIGUES DE MOURA FE	5
428	273.813.028-37	VILMA SALES DE SOUSA GONZAGA	5
429	847.884.373-68	AURILENE DA SILVA COSTA	5
430	845.230.423-49	VANDA LUCIA SILVA SANTOS	5
431	626.911.803-44	DAYANA FERREIRA XAVIER CUNHA	5
432	857.864.623-15	GIRLENE FERREIRA DE SALES	5
433	008.175.993-20	FRANCISCA LENICE PEREIRA DA SILVA	5
434	009.936.333-07	TATIANA BARROS DA SILVA	5
435	013.931.323-08	MARCIA REGINA PEREIRA SALES	5
436	014.541.783-29	MARICELIA ALVES DOS SANTOS	5
437	013.932.043-17	MARIA ZILDA RODRIGUES SILVA	5
438	055.285.433-63	CLEIDE BACELAR SOUSA	5
439	044.021.553-63	LEIDY DAYANE SOARES DE SOUSA	5
440	061.362.923-00	VALERIA KARIE COSTA SANTOS DA SILVA	5
441	052.688.083-03	LIANA KELLY DO NASCIMENTO VERAS	5
442	057.431.913-10	MARCIELY SOUSA CARVALHO	5
443	060.467.693-02	MANUELLA ALVES CLARO	5
444	065.130.733-32	WATINAN ASSUNCAO ROCHA DE SOUSA	5
445	068.977.563-69	KELLY CRISTINA DOS SANTOS SILVA	5
446	072.606.003-81	TAYANE FERNANDES DOS SANTOS	5
447	068.853.453-85	MARIA MARYLLYA DE BRITO CUNHA BARROS	5
448	065.957.813-10	VIVIAN DA SILVA MIRANDA	5
449	697.678.403-97	MARILENE MARQUES FERNANDES AGUIAR	5
450	453.539.723-68	DINA COSTA DOS SANTOS NASCIMENTO	5
451	655.030.153-04	ROSILENE DOS SANTOS SOUSA	5
452	825.351.083-72	SUELSON GONCALVES DOS SANTOS	5
453	005.151.483-42	MARIA FRANCISCA DA CONCEICAO SANTOS	5
454	005.731.313-09	VALDIMARA AQUINO DOS SANTOS	5
455	044.275.043-96	RAQUEL MORAIS	5
456	022.471.383-30	ROSENIR DA CONCEICAO DOS SANTOS LUZ	5
457	046.942.853-86	WILLIANE DOS SANTOS SOUSA	5
458	059.344.803-08	FRANCISCA CASSIA DA SILVA	5
459	064.831.593-23	LUCELIA DA SILVA SOUSA	5
460	062.292.323-40	ALLANA FERNANDES DE SOUSA	5
461	070.806.053-69	BRUNA DA COSTA E SILVA	5
462	073.783.553-21	TATIANE LEITE CANTUARIA	5
463	080.945.933-77	JALDANHA DE OLIVEIRA CARDOSO	5
464	080.396.653-96	VIVIANE IRIS DA COSTA	5
465	072.567.783-09	BRUNA NAYARA SILVA DOS SANTOS	5
466	080.297.793-64	KANANDA DOS REIS OLIVEIRA	5



467	090.756.623-51	DEUSIANE SILVA ASSUNCAO	5
468	631.217.663-09	FRANCYELLE GOMES VIANA	5
469	095.687.413-48	MARIA LUIZA DA COSTA SANTOS	5
470	110.562.983-08	EMANUELY SANTOS DA SILVA	5
471	630.433.033-26	LAIANE HELLY NASCIMENTO DA SILVA	5
472	055.647.693-09	NAYRA LARISSA DE SOUSA COUTINHO LIMA	5
473	612.985.073-59	KELLY RAYSSA SOUSA DOS SANTOS	5
474	429.052.733-72	ANTONIA DORALICE GOMES OLIVEIRA	4
475	766.231.303-49	MARIA ANGELICA LIMA SILVA	4
476	932.963.803-10	JODELMA DE SOUSA SILVA	4
477	602.141.193-51	MARIA DO LIVRAMENTO DE ARAUJO SANTOS	4
478	016.511.083-07	CARMEM LUCIA FERREIRA DA COSTA	4
479	772.320.893-68	MARILETE ALVES DA COSTA	4
480	891.348.503-68	MARLUCIA DA SILVA FERREIRA ARAUJO	4
481	604.981.073-70	ANA KELLY DA COSTA SILVA	4
482	056.239.663-22	FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA DOS SANTOS	4
483	054.763.963-57	IZIANE CONCEICAO DOS SANTOS SOUSA	4
484	074.444.313-02	BRENDA RAYLIS SANTOS SOUSA	4
485	394.283.383-20	ELIZABETE CARDOSO DE OLIVEIRA	4
486	341.426.493-53	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA MACEDO	4
487	439.711.053-00	MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA	4
488	790.701.833-15	SONIA MARIA DA SILVA CHAVES	4
489	003.600.853-26	ANTONIA DA SILVA DE JESUS	4
490	007.575.663-32	INALDA MARIA DOS REMEDIOS DOS SANTOS	4
491	010.727.833-20	MARCIA CONSTANCIO SANTOS	4
492	060.615.653-48	WAINA ASSUNCAO ROCHA	4
493	076.175.053-37	FELIPE RODRIGUES NUNES	4
494	081.274.293-17	TAIS DA SILVA COSTA	4
495	067.991.003-45	KEILA PEREIRA CARVALHO	4
496	069.449.393-71	RAFAELA DIAS DE SOUSA	4
497	838.436.633-00	CHRISTIANNE FERNANDES DA SILVA	4
498	980.703.123-00	IRIS RAQUELE MENEZES DA ROCHA	4
499	977.453.163-91	LUCILENE MARIA SILVA SOARES	4
500	310.173.138-06	ANA CLEIDE DE OLIVEIRA FELINTO	4
501	011.467.603-88	CELIANE SOCORRO DE SOUSA CAMPOS	4
502	655.275.263-68	LUCILENE TEIXEIRA DA CRUZ SILVA	4
503	924.833.723-68	FRANCISCA MARIA FERREIRA DA SILVA	4
504	991.674.253-72	LUCELIA VIANA DE SOUSA	4
505	656.107.843-87	JUCELIA FRANCISCA DA SILVA	4
506	953.798.003-00	LUCILENE VIANA DE SOUSA	4
507	602.351.833-85	RAQUEL ALVES DOS SANTOS	4
508	050.166.383-57	MARIA JESSIANA DA CONCEICAO	4
509	025.053.973-09	ALEX MONTEIRO DA SILVA	4
510	611.008.923-03	LUANA DO NASCIMENTO SILVA	4
511	061.850.983-69	JAYNE SANTOS DA SILVA	4
512	066.669.543-19	JACKELINE ALVES DE AGUIAR	4



513	061.505.903-13	SABRINA KELLY LIMA ANDRADE	4
514	075.465.283-13	FRANCISCA MARIA SALES DA SILVA	4
515	064.341.633-12	MARIANA OLIVEIRA CRUZ DE SOUSA	4
516	065.629.933-93	TAMIRES ELEN DA SILVA	4
517	075.474.073-07	ADNA SHARA SILVA SANTOS	4
518	060.629.023-05	MARIA JOSE CLEIDNA SANTOS DA SILVA	4
519	070.417.583-54	MARIANGELA OLIVEIRA DA SILVA	4
520	074.623.323-02	LUCAS MATHEUS ASSUNCAO DA COSTA	4
521	074.007.093-21	FATIMA LETICIA DE OLIVEIRA CASTELO BRANCO	4
522	061.610.293-32	VICTORIA MARIA DA SILVA GOMES	4
523	078.238.453-69	MARIA ELEUSIS DE SOUSA GOMES	4
524	076.287.043-52	NEURILENE DE SOUSA SAMPAIO	4
525	620.064.083-13	VITORIA DE OLIVEIRA FREITAS	4
526	090.528.923-42	ELVES ALVES DA SILVA ARAUJO FILHO	4
527	081.036.683-54	MARIA VITORIA ALVES PEREIRA	4
528	094.227.793-75	ANDREZZA CRISTINA RIBEIRO DA CRUZ	4
529	564.352.198-93	LETICIA MESQUITA DA COSTA	4
530	087.204.903-56	THAIS COSTA DE ARAUJO	4
531	032.134.093-63	SILMARA DA ROCHA VERAS	4
532	815.954.688-15	MARIA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA	3
533	314.412.908-93	FRANCISCA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	3
534	019.088.403-74	ALDENORA FERREIRA DE FRANCA	3
535	053.726.843-05	ANA PATRICIA CORDEIRO DA SILVA DAS NEVES	3
536	578.721.393-91	RAIMUNDA DA COSTA ANANIAS LIMA	3
537	954.134.133-00	GILVANIA VELOSO BRANDAO OLIVEIRA	3
538	898.429.283-49	VALMIR DE ANDRADE SOARES	3
539	010.676.953-70	EMANUELLE CLEIDE DE ANDRADE	3
540	003.543.393-03	ANTONIA ROCHA SILVA E SILVA	3
541	009.028.263-95	CARLA MARA PEREIRA DA SILVA	3
542	010.925.063-06	FRANCISCA MARIA DA ANUNCIACAO	3
543	023.836.483-61	LARISSA COIMBRA NUNES	3
544	044.925.333-38	MARIA ROSILANE SOUSA DE OLIVEIRA	3
545	032.974.683-94	VALDELICE RODRIGUES SANTOS	3
546	024.953.103-89	ALINE ROCHA BARROS DE MORAES TRINDADE	3
547	042.319.633-20	VIVIANNE DOS SANTOS SILVA	3
548	059.195.733-76	IARA MARIA SOUSA DA SILVA OLIVEIRA	3
549	604.711.013-46	SAMARA MARQUES DOS SANTOS	3
550	046.390.233-59	AMANDA FRANCISCA OLIVEIRA CARVALHO	3
551	060.913.283-01	MARIA ELIETE DE SOUSA MACEDO	3
552	065.858.133-32	ANDREZA OLIVEIRA DA CUNHA	3
553	064.270.103-28	JESSICA THAMYRIS AGUIAR DA SILVA	3
554	049.179.203-45	KEREN HAPUQUE DE CALDAS SILVA	3
555	064.589.893-77	RAYANE FRANCISCA CRUZ NASCIMENTO	3
556	043.092.403-80	FABRICIO MARLON SANTOS DA SILVA	3
557	079.496.913-52	HILTON HAMS SOUSA LOPES	3
558	073.395.843-58	INGRID TORRES SILVA	3



559	609.677.243-92	MARIANA MICAELA REGO DA SILVA	3
560	241.138.593-53	HERMINA MARIA ALMEIDA SOUSA	3
561	446.490.533-15	MARIA LUZIMEIRO DA SILVA PIRES	3
562	874.567.103-68	CELSON DOS SANTOS SOUSA	3
563	989.270.003-15	BENEDITA ALVES DOS SANTOS SILVA	3
564	691.653.513-04	PAULO AFONSO FERREIRA DE CARVALHO	3
565	600.164.422-53	MARIA DALVANI COSTA SILVA	3
566	013.518.713-31	KATIA FERNANDA LIMA DA SILVA	3
567	656.203.563-53	JOSENILDES DA SILVA GOMES	3
568	625.847.153-68	JULIANA DE OLIVEIRA SILVA	3
569	828.589.343-04	ANA MARIA FURTADO DO NASCIMENTO	3
570	961.615.403-63	MARIA LOPES DE CARVALHO SANTOS	3
571	030.085.473-03	MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUSA LOPES	3
572	660.583.763-00	ANTONIO EUDES NUNES DA SILVA	3
573	006.726.683-51	DAIANA MENEZES CALACA SILVA	3
574	012.057.513-05	CRISTIANE DA SILVA PEREIRA	3
575	020.988.263-89	FRANCISCA DE ASSIS ALVES DA SILVA	3
576	022.907.063-96	CRISTIANE DA COSTA	3
577	044.246.693-51	MARIA NATAL FERREIRA DOS SANTOS	3
578	035.738.813-51	OSEANNY MARIA MELO CRUZ	3
579	029.361.373-73	NAIRA EUGENIA LIMA DA ROCHA	3
580	052.096.133-13	FRANCISCA LAYANE PEREIRA DA SILVA	3
581	602.809.603-28	ANTONIA LUZINETE PEREIRA DA SILVA	3
582	060.571.343-03	FERNANDA DE OLIVEIRA AGUIAR FONSECA	3
583	065.461.163-75	CLEMILTON AGUIAR DE SOUSA	3
584	068.399.353-45	JAINE DE OLIVEIRA DA SILVA	3
585	072.058.783-22	KEROLEN YASMIN DE MOURA DOS SANTOS	3
586	073.848.643-70	MARIA DO SOCORRO ARAUJO MELO	3
587	076.120.573-01	JOVANA ABREU DA SILVA	3
588	079.147.593-09	MARIANA REBECA COUTINHO GOMES	3
589	071.005.813-62	JACKELYNE MARIA DOS SANTOS ANDRADE	3
590	077.722.273-61	ANA BEATRIZ DA SILVA SOUSA	3
591	082.658.653-84	LENICE DA COSTA SILVA ARAUJO	3
592	074.517.273-35	RAYZA MACHADO LOPES	3
593	079.746.143-40	MARIA BEATRIZ COSTA REIS SOUSA	3
594	081.688.083-20	CAMILA SULINO DA SILVA	3
595	081.404.503-08	ADRIELLY MARIA GOMES DA SILVA	3
596	103.678.563-79	MISSIELLY GOMES DE OLIVEIRA	3
597	619.553.063-89	ALDERLANY MIRANDA SANTOS	3
598	086.626.823-59	ANA BEATRIZ SOUSA DE ARAUJO	3
599	618.928.683-69	LUANA BARBOSA DA SILVA	3
600	611.044.873-73	WALLACY FELIPE ARAUJO DA SILVA	3
601	092.880.493-39	FRANCISCA MEVILLY PESSOA DE ARAUJO	3
602	087.461.263-25	KARINE PONTES COSTA	3
603	633.696.813-82	JOICY SILVA DOS SANTOS	3
604	080.960.183-45	ADRIELLY CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	3



605	071.411.203-86	VIVIANE MARIA DA SILVA GOMES	3
606	003.352.453-07	MILANY EVERCY LIMA DE OLIVEIRA MERVAL	2
607	347.698.623-34	VALDENIA RODRIGUES DA SILVA VILARINHO	2
608	635.819.301-53	ANA CELIA PEREIRA DE SOUSA	2
609	517.276.763-00	MARIA SOCORRO DOS SANTOS NUNES SILVA	2
610	801.657.023-20	EDILENE MARIA PEREIRA DE SOUSA	2
611	826.479.093-34	LINDA MARIA DOS SANTOS SOUSA	2
612	802.831.103-25	ADRIANA SILVA CUNHA	2
613	831.595.683-34	MARIA CLEANE DA SILVA PASSOS COSTA	2
614	856.622.913-49	FRANCISCA DA SILVA RIBEIRO COSTA	2
615	013.518.683-81	ELOIDE PEREIRA LIMA	2
616	000.459.153-42	AURICELIA ROCHA BASTOS	2
617	895.414.723-20	EVANGELINA CARDOSO DA SILVA	2
618	642.314.533-49	ALDENEIDE NASCIMENTO DE MORAIS	2
619	007.269.553-61	GEISA REGINA DA COSTA MATOS	2
620	882.475.383-34	MARIA DO AMPARO DA SILVA ANDRADE	2
621	011.910.323-02	EDUARDO COSTA SOARES	2
622	001.757.643-10	LYA RAQUEL MORAIS RODRIGUES DE CARVALHO	2
623	006.857.533-52	EVELINE DA SILVA NASCIMENTO	2
624	024.932.963-89	CRISTINA SALES DINIZ MOURA	2
625	030.701.123-23	EMANUELLA LUCHESY CUNHA SILVA	2
626	002.652.403-10	TALLINY DE ARAUJO SOUSA	2
627	024.341.933-31	NAIANA CRISTINA CHAVES DA SILVA	2
628	029.595.403-52	JOCELIA LETICIA DE OLIVEIRA MIRANDA	2
629	013.219.363-24	VALTEMIR NONATO DA SILVA FILHO	2
630	040.626.193-85	MARIA JOSE DA COSTA OLIVEIRA	2
631	052.614.033-08	LAYANE DE SOUSA LIMA	2
632	035.015.553-42	SUELLEN HIORRANA OLIVEIRA DOS SANTOS	2
633	035.936.273-70	WELTON MARDEN DE MORAES ARAUJO	2
634	035.391.813-00	ERIKA NAYRA BACELAR QUEIROZ	2
635	036.120.553-80	RAVENA MARINHO FERREIRA	2
636	035.518.443-56	ADELAINY CRISTINA DA COSTA OLIVEIRA	2
637	044.976.213-08	LUZIA PEREIRA DIAS BRANCO	2
638	041.097.663-62	DANIELE MARTINS FONTES DA SILVA	2
639	023.004.153-13	ERIKA PRISCILA DE SOUSA SILVA	2
640	038.940.153-65	JANIELE SOUSA COELHO	2
641	023.617.263-86	IOLANDA DE SOUSA SANTOS	2
642	058.076.713-25	LAIZ ALVES COUTINHO	2
643	064.533.973-31	DIELY CRISTINA DA SILVA SOUSA	2
644	066.092.273-81	PATRICIA NUNES CARVALHO	2
645	067.189.753-54	RAIANA SANTOS DA SILVA	2
646	066.356.263-52	SAMYA DE MESQUITA LIRA SANTOS	2
647	072.156.953-60	MARIA CAROLINA CRUZ SILVA	2
648	069.061.283-45	FRANCISCO CARVALHO NASCIMENTO	2
649	075.057.803-36	ISLANE NAZARE SOUSA DA SILVA	2
650	063.474.513-10	BRUNA ALVES DA COSTA	2



651	071.198.463-88	ANA CLAUDIA SILVA CAVALCANTE SOUSA	2
652	008.543.273-39	DEBORAH VITORIA DA SILVA PROENCA	2
653	066.828.763-27	AMANDA DA SILVA LIMA	2
654	068.606.843-21	NAYLLA LOUHANY SILVA VIANA	2
655	065.010.483-89	LYBYA VITORIA DE SOUSA PAZ	2
656	079.070.463-35	KLEWVER WESLLY DE PAIVA VASCONCELOS	2
657	286.239.913-20	MARIA DO ROSARIO ARAUJO DOS SANTOS	2
658	655.156.093-87	OCENILDE DE SOUSA OLIVEIRA DA SILVA	2
659	839.555.263-72	MARIA DO SOCORRO COSTA SOUSA	2
660	749.287.083-34	FRANCISCA REGINA SOUSA COSTA	2
661	566.345.283-49	MARIA DO SOCORRO GINO DA SILVA	2
662	745.905.883-15	LUCILENE ARAUJO CARDOSO	2
663	939.352.183-20	BEATRIZ NUNES DA CRUZ SANTOS	2
664	914.723.693-00	MARIA DE FATIMA VALERIO DE LIMA RIBEIRO	2
665	904.413.033-15	LUCELITA FORTES REGO DA CUNHA	2
666	026.345.823-74	FABRICIA DA SILVA COSTA	2
667	017.762.273-36	FERNANDA DA SILVA SOUZA	2
668	002.566.863-35	PATRICIA ASSUNCAO DA SILVA	2
669	038.445.483-60	JOSEANE VIEIRA DE SOUSA E SILVA	2
670	036.909.253-80	MARIA JOSE DE OLIVEIRA ROSA	2
671	043.232.523-90	MARIA DA PAIXÃO VELOSO ALVES NASCIMENTO	2
672	602.128.693-61	LEIDYANE FRANCISCA ASSUNCAO GOMES	2
673	059.463.533-06	FRANCISCA CLAUDIA GOMES DA SILVA	2
674	048.601.673-09	FRANCISCO COSTA FERREIRA	2
675	044.869.363-10	JESSICA EMMANUELLY LEAL VAZ	2
676	061.525.723-20	BRUNA MARCIA PEREIRA DA SILVA	2
677	064.022.653-14	MAYZA BEZERRA VERAS	2
678	060.614.933-39	LAIS DOS SANTOS SOUSA	2
679	027.837.913-31	MIKAELLY MACIEL DA SILVA	2
680	070.661.563-82	LUCILVANIA ADRYELLE DE SOUSA CARVALHO	2
681	060.276.633-83	JULIANA DE OLIVEIRA ROCHA	2
682	066.370.493-60	ANA BEATRIZ FERREIRA SILVA SANTOS	2
683	610.999.543-63	CAROLINA DE OLIVEIRA SAMPAIO	2
684	079.202.273-48	MICIANE DE OLIVEIRA COSTA	2
685	074.354.573-70	IARA MARIA DOS SANTOS	2
686	078.564.113-09	LARISSA SILVA DOS REIS	2
687	065.787.183-46	RAYANE MARIA BRITO ROCHA	2
688	087.494.463-55	FRANCISCA NATIELE RODRIGUES ASSUNCAO	2
689	082.886.593-06	FRANCISCA GEIZA DE CARVALHO SOUSA	2
690	085.857.283-45	CAMILA DOS SANTOS MORAES	2
691	095.895.883-10	GABRIELLA MELO DA SILVA	2
692	618.941.423-06	THAWANNY DE SOUSA SILVA	2
693	980.110.493-73	LUCIANE RODRIGUES LIMA	2
694	966.768.763-53	MARIZETE ALVES DA COSTA	1
695	396.120.903-00	MARIA NADIR XAVIER SOARES	1
696	721.916.943-49	DEUSIMAR DE ARAUJO SOUSA	1



697	016.687.683-64	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO	1
698	792.337.753-72	THELMA REGINA GUIMARES MARQUES	1
699	009.452.713-01	MARIA DOS REMEDIOS DA SILVA CUNHA	1
700	920.696.903-00	MARIA DA SILVA SANTOS	1
701	993.202.313-20	JOSANEIDE DA SILVA ALENCAR	1
702	983.745.593-49	ELISABETH CONCEICAO SILVA	1
703	008.364.413-83	MARCOS DAGOBERTO DE BRITO CRUZ	1
704	021.850.237-79	LILIANE LIMA SALES MORAES	1
705	022.435.463-96	LYGIA ROGERIA FONSECA MORAIS	1
706	047.252.143-88	FRANCISCA DA SILVA AS	1
707	621.955.143-53	THAIS DOS REIS BISPO	1
708	037.352.283-56	ALEXANDRA PEREIRA DE CASTRO	1
709	061.929.943-66	WILMA SANTOS BARBOSA FERREIRA	1
710	009.319.153-76	JESSICA RAQUEL DE SOUSA DANTAS	1
711	611.063.513-80	LAURA SABRINA COSTA FERNANDES	1
712	047.123.771-00	MAIRA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	1
713	056.845.563-02	BRUNA ALMEIDA SANTOS	1
714	058.101.493-67	MARIA JOSE FREITAS DA SILVA	1
715	066.564.523-61	GIDEANA ALVES DE SOUSA SANTOS	1
716	606.939.043-13	VIVIANE SOUSA DA SILVA	1
717	070.779.773-07	ERIKA MARIA DA SILVA NUNES	1
718	070.491.343-76	SANDREANE KELLY DE ARAUJO BORGES	1
719	073.990.423-06	RAYLANE SILVA FARIAS	1
720	081.595.403-45	IARA DOS SANTOS OLIVEIRA	1
721	471.337.318-43	LARISSA AGUIAR MACHADO	1
722	071.069.443-19	NADIA DA CONCEICAO SILVA	1
723	086.057.983-27	TANIA MARIA DA SILVA SOARES	1
724	073.954.563-94	DANIELA BORGES BARBOSA	1
725	092.528.373-88	ELLEN DE QUEIROZ SOUZA	1
726	007.548.761-60	VITORIA DOS REIS ARAUJO RIBEIRO	1
727	080.058.093-10	VICTOR EMANOEL SANTOS DA SILVA	1
728	094.866.883-03	AMANDA BEATRIZ LINO DE SOUSA	1
729	081.460.993-78	SABRINA FERREIRA COBERTINO	1
730	070.947.033-92	JEFFERSON RAFAEL FEITOSA DO NASCIMENTO	1
731	048.477.663-00	DANIELE BEZERRA VERAS	1
732	847.214.483-68	ROSILEIDE VALERIO DE LIMA ANDRADE	1
733	657.684.261-91	NONATA ALVES	1
734	011.528.673-00	HEDWIGES HELENA DO NASCIMENTO MONTEIRO	1
735	075.583.623-50	ALICE DOS REIS DE SOUSA	1
736	632.726.633-98	ANTONIA REIS DA COSTA SILVA	1
737	327.678.543-91	ISANILTE ALVES DE SOUSA	0
738	288.035.313-00	RITA MARIA DE LIMA PAULA	0
739	517.057.703-63	ELIZABETH MARTINS ALVES JANSEN	0
740	378.579.242-53	CLEONICE CARVALHO LOPES	0
741	490.644.523-34	CATARINA DA SILVA NASCIMENTO	0
742	010.368.033-09	LUCILENE VIEIRA DA SILVA	0



743	215.459.128-07	MARIA JOSE TORRES DA SILVA	0
744	264.607.228-70	MARIA DO SOCORRO E SILVA SOUSA TAVARES	0
745	843.567.583-15	RIVANILDA SILVA NASCIMENTO	0
746	831.900.073-49	CLAUDIA MARIA FERREIRA	0
747	816.715.553-68	SILVIA MONTEIRO DA SILVA SANTOS	0
748	307.014.198-65	FRANCISCA CORREIA DE OLIVEIRA	0
749	643.467.653-00	ANA CLEIDE ABREU SILVA BARRADAS	0
750	040.881.393-80	FRANCISCA DA SILVA SOUSA	0
751	998.425.993-53	INES PEREIRA DOS SANTOS	0
752	824.883.043-87	LUCINEIA BEZERRA DE GOIS	0
753	003.433.423-82	ALZENIRA DE CARVALHO SABINO SANTOS	0
754	916.997.973-15	IONE PEREIRA DOS SANTOS	0
755	910.248.113-87	SIRLANDE DOS SANTOS SOUSA	0
756	857.234.523-04	ANA MARIA E SILVA SOUSA LUZ	0
757	904.626.533-15	FRANCISCA REJANE ALVES DE SOUSA	0
758	910.998.203-59	FRANCISCA DAS CHAGAS VENANCIO MENDES	0
759	836.882.933-04	MAURICELIA BEZERRA SILVA ALVES	0
760	653.887.203-49	DERIVANE DE LIMA MOURA	0
761	949.510.123-91	ANA RAQUEL DA SILVA	0
762	956.395.863-20	MACIEL MESSIAS NUNES	0
763	009.105.253-07	LUCILEIDE ALMEIDA LOPES DE SOUSA	0
764	018.682.703-27	NAYANA MARIA DA COSTA	0
765	004.901.083-26	SANDRA NEIVA VENANCIO MENDES	0
766	661.817.043-53	CAMILA PAIXAO	0
767	013.518.703-60	JORDANIA SILVA DA CONCEICAO	0
768	057.722.893-57	MARCONES HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	0
769	010.303.403-07	KELLY DE SOUSA LEAL	0
770	027.743.553-62	OZIELE LIMA MIRANDA SILVA	0
771	036.875.403-08	LEDA MARIA CORREIA	0
772	145.056.627-80	WELLINGTON MACHADO FERREIRA	0
773	025.051.803-18	JONAS EMILIO DE SOUSA	0
774	024.258.703-85	MARIA DE JESUS MONCAO LIMA	0
775	040.069.793-98	ROCHELLE PEREIRA BATISTA DA SILVA	0
776	053.754.123-30	CRISLANE RENATA SOUSA SILVA	0
777	602.154.193-67	ANGELA NATALIA CABRAL DA SILVA	0
778	045.111.003-06	ADRIANA PEREIRA SILVA FERNANDES	0
779	626.109.613-91	LUANA DA COSTA SANTANA	0
780	042.621.673-30	JOAO PAULO DA ROCHA CRUZ	0
781	059.408.053-37	ANNA PAULA PEREIRA SOARES	0
782	046.951.323-38	BRENDA MARCELLE PINTO DO NASCIMENTO	0
783	059.115.793-40	IANYELE SOARES OLIVEIRA	0
784	062.024.073-36	KLERMESON DE SOUSA BISPO	0
785	061.666.463-05	JOSEANE SOUSA DAS CHAGAS	0
786	062.952.143-39	ANTONIA KAROLINE DA SILVA TAVARES	0
787	063.708.713-54	RAYLANE DIAS DA SILVA	0
788	067.552.763-59	ECLEZIA MICAELLE ROCHA DE OLIVEIRA	0



789	062.172.273-12	JESSICA KAREN DE OLIVEIRA	0
790	071.213.093-43	ANDRELINA TAMIRES DOS SANTOS SILVA	0
791	047.604.883-40	LUANA GOMES MATEUS	0
792	064.691.783-83	LUCAS COSTA MENDES	0
793	073.140.893-45	IVANA SOUSA DOS SANTOS	0
794	620.026.763-48	CAMILA PEREIRA DA SILVA	0
795	078.224.393-24	CARICIA FERREIRA DE AGUIAR SANTOS	0
796	075.323.953-16	THAYANA DA CUNHA SILVA	0
797	071.746.283-89	NAILDA PEREIRA DA SILVA	0
798	074.173.313-78	NADIA BEZERRA DA SILVA	0
799	072.696.123-07	REBECA GABRIELE DO NASCIMENTO PATUCI	0
800	065.585.623-40	JOICE NASCIMENTO DAS NEVES	0
801	072.966.693-06	STANLEY SILVA CHAVES	0
802	071.317.333-50	MICHELI PEREIRA DE CARVALHO	0
803	074.098.363-69	CAROLINE SULINO DA SILVA	0
804	614.983.253-86	JEDSON SOUZA DE MELO	0
805	087.618.743-29	CAMILA DE ARAUJO LIMA	0
806	075.857.143-78	HALLYSON DA COSTA SANTOS	0
807	071.804.673-08	RAQUEL PRADO BRASIL	0
808	007.919.223-83	LAYANE TERESA DE JESUS RODRIGUES QUEIROZ	0
809	076.501.123-90	JESSICA SILVA DOS SANTOS	0
810	619.674.483-61	TAINARA DA SILVA OLIVEIRA	0
811	077.810.743-43	DANIELLE VERAS DA CONCEICAO	0
812	078.837.133-96	JOSIANE DE SOUSA DA SILVA	0
813	080.459.033-84	LILIANE DOS SANTOS CONCEICAO	0
814	620.971.063-82	MARIANA DE FREITAS SILVA	0
815	061.203.033-40	KALYNE RUANE DOS SANTOS SILVA	0
816	619.615.053-71	LAURINDA ARAUJO DA SILVA	0
817	072.268.693-57	ISABELLA SOUSA OLIVEIRA	0
818	085.788.473-50	AMANDA CAROLINE AZEVEDO REGO	0
819	619.907.743-18	LAIANE NASCIMENTO DE MACEDO	0
820	618.928.793-01	LUANARA BARBOSA DA SILVA	0
821	097.416.253-16	MAYCON MIQUEIAS ELIAS BARROS DE LIMA	0
822	077.232.683-51	SHELDA MICHELY DOS SANTOS SILVA	0
823	063.552.843-62	VITORIA MARIA CARDOSO SILVA	0
824	618.173-283-74	VITORIA CRISTINA DA CONCEICAO SILVA	0
825	091.111.363-08	RAYSSA MIKAELLY DA SILVA SANTOS	0
826	102.408.903-70	GERLANE FERREIRA DE SOUSA	0
827	619.664.703-20	HELLOANY COSTA SILVA	0
828	078.644.433-97	SAMILLY VITORIA SOUSA DA SILVA	0
829	619.608.463-10	GLECYANE SOUSA MORAES	0
830	064.838.023-82	LETICIA GABRIELA DE OLIVEIRA	0
831	095.860133-08	MARIA CLARA PEREIRA DA SILVA	0
832	634.474.193-77	WANEISSA FERNANDES SA	0
833	082.343.083-94	MARIA DE LOURDES LIMA SILVA NETO	0
834	619.608.583-27	JULIANA SOUSA MORAES	0



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CUIDADOR EDUCACIONAL

CÓDIGO 01

ZONA URBANA

ELIMINADOS/DESCCLASSIFICADOS

Or	CPF	NOME	MOTIVO ELIMINAÇÃO
835	073.126.933-00	ANA FLAVIA MOURA BITENCOURT	NÃO COMPROVOU REQUISITO MINIMO
836	031.113.523-40	ANNA VALLERIA VIEIRA PONTES	NÃO COMPROVOU REQUISITO MINIMO
837	619.347.893-05	DANIEL DE OLIVEIRA	NÃO COMPROVOU REQUISITO MINIMO
838	067.199.973-78	DANIELE DE OLIVEIRA	NÃO COMPROVOU REQUISITO MINIMO
839	032.897.953-81	DENISON CARLOS DE SENA	NÃO COMPROVOU REQUISITO MINIMO
840	061.946.573-59	ESTEFANY ALVES DE SOUSA	NÃO COMPROVOU REQUISITO MINIMO
841	008.783.423-54	EUDILEIA ANGELICA DA COSTA	NÃO COMPROVOU REQUISITO MINIMO
842	007.892.013-21	EWERTON DE MORAES SANTOS	NÃO COMPROVOU REQUISITO MINIMO
843	819.044.013-68	FRANCIMEIRE DA SILVA GUIMARAES SANTOS	NÃO COMPROVOU REQUISITO MINIMO
844	062.326.463-39	ILANA VITORIA VIEIRA ALVES	NÃO COMPROVOU REQUISITO MINIMO
845	091.122.153-09	ISABELA CRISTINE DA SILVA GUEDES	NÃO COMPROVOU REQUISITO MINIMO
846	083.467.463-77	ISNAELLE OLIVEIRA NASCIMENTO	NÃO COMPROVOU REQUISITO MINIMO
847	618.919.473-70	JAILZA MARIA LEAL ARAUJO	NÃO COMPROVOU REQUISITO MINIMO
848	051.024.333-93	JAINARA DA SILVA LEO	NÃO COMPROVOU REQUISITO MINIMO
849	064.868.803-84	JOSYLENE SILVA RODRIGUES	NÃO COMPROVOU REQUISITO MINIMO
850	803.145.463-91	JUCICLEA LEAL SOUSA	NÃO COMPROVOU REQUISITO MINIMO
851	069.825.203-90	LAURINETE CRUZ SILVA	NÃO COMPROVOU REQUISITO MINIMO
852	600.417.513-70	LEILCE CARVALHO CERETTA	NÃO COMPROVOU REQUISITO MINIMO
853	092.741.883-58	LETICIA DE BRITO ASSUNCAO	NÃO COMPROVOU REQUISITO MINIMO
854	086.119.653-88	LORRANNY LAYS ARAUJO SAMPAIO	NÃO COMPROVOU REQUISITO MINIMO
855	058.471.183-25	MAGDA LANDI DA SILVA SOUSA	NÃO COMPROVOU REQUISITO MINIMO
856	844.853.533-20	MARCIA MARIA PEREIRA DA SILVA	NÃO COMPROVOU REQUISITO MINIMO
857	079.045.583-86	MARIA CLARA AYALA PEDROSA SILVA	NÃO COMPROVOU REQUISITO MINIMO
858	066.232.833-74	MARIA NAZARE DE JESUS MOTA	NÃO COMPROVOU REQUISITO MINIMO
859	432.503.273-87	MARTINHO DA CONCEICAO RIBEIRO	NÃO COMPROVOU REQUISITO MINIMO
860	071.025.863-10	MAYANE BORGES BARROS	NÃO COMPROVOU REQUISITO MINIMO
861	081.251.893-43	MIKAELY BEZERRA FARIAS	NÃO COMPROVOU REQUISITO MINIMO
862	055.946.383-93	MONICA CELIS VIEIRA SOUSA ROCHA	NÃO COMPROVOU REQUISITO MINIMO
863	051.852.943-61	MONICA MARIA LIMA CALDAS	NÃO COMPROVOU REQUISITO MINIMO
864	015.431.063-82	NAIANA MENDES E SILVA SANTOS	NÃO COMPROVOU REQUISITO MINIMO
865	024.222.243-93	POLLYANA MARIA OLIVEIRA MELO	NÃO COMPROVOU REQUISITO MINIMO
866	066.092.293-25	RAUNARA FIGUEIREDO DA SILVA	NÃO COMPROVOU REQUISITO MINIMO
867	082.345.293-07	REBECA LIMA DA SILVA	NÃO COMPROVOU REQUISITO MINIMO
868	917.144.603-63	SANDRA MARIA BARROS	NÃO COMPROVOU REQUISITO MINIMO
869	081.870.973-10	WILEMARA FERREIRA DA COSTA	NÃO COMPROVOU REQUISITO MINIMO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CUIDADOR EDUCACIONAL

CÓDIGO 02

ZONA RURAL

CLASSIFICADOS

Or	CPF	NOME	TOTAL
1	888.296.263-68	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA MOREIRA	13
2	052.183.663-82	CLEANE RIOS MARTINS SILVA	13



3	044.498.403-80	MIRIAN DA SILVA OLIVEIRA	12
4	055.018.023-09	EDNALDO BATISTA DA SILVA	12
5	061.811.823-30	EDILENE DE ARAUJO SILVA	12
6	044.469.213-47	FRANCIANE VASCONCELOS DA SILVA	12
7	343.144.743-00	MARIA APARECIDA RAMOS NASCIMENTO	12
8	048.810.863-24	MARIA FRANCISCA CUNHA	12
9	942.216.933-04	MARIA GORETE DOS SANTOS	11
10	036.988.633-08	ROSIANE DOS SANTOS COSTA MONTEIRO	11
11	028.617.323-93	LAIANE DA SILVA CARDOSO	11
12	064.190.423-13	ANDREIA PEREIRA LIMA	11
13	014.429.513-03	GILVANDA SANTOS DA SILVA	11
14	026.448.263-81	CONCEICAO DE MARIA DE SOUSA SILVA	11
15	040.537.073-31	DIANA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	11
16	053.934.023-50	LEIDIANE DA SILVA	11
17	073.425.413-03	JULIA BEATRIZ DA SILVA TORRES	11
18	021.257.433-70	FRANCISCA CARDOSO DA SILVA	10
19	023.003.413-60	JONILDE DA SILVA OLIVEIRA	10
20	059.989.423-70	AUCILENE DE SOUSA ALVES	10
21	064.028.943-62	DALVA DAYANA LIMA MOTA	10
22	020.909.183-57	MARIA CRISTINA E SILVA ARAUJO	9
23	794.688.453-20	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MORAIS DA SILVA	9
24	853.316.433-53	BALBINA DE SOUZA BEZERRA	9
25	661.296.133-34	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA MESQUITA	9
26	000.284.003-05	FLAVIA RODRIGUES DOS SANTOS	9
27	894.411.923-68	MARCIANE DA CRUZ SOUSA	9
28	612.032.283-33	CRISTINA SANTANA DE SOUSA	9
29	847.931.203-34	ELIENE ARAUJO DE ASSUNCAO SILVA	9
30	989.198.303-04	RAIMUNDA NONATA GOMES COSTA	9
31	551.742.133-49	CRISTIANA SILVA DE SOUSA	8
32	028.036.993-03	TATIANE FERREIRA SILVA OLIVEIRA	8
33	081.736.253-36	MIRELI ALBUQUERQUE SOUSA	8
34	025.266.323-31	JAMARA VIEIRA DA FONSECA	8
35	067.529.953-54	CLAUDIANE DA SILVA ANDRADE	7
36	030.299.393-24	OZIEL VIDAL DA SILVA	7
37	037.455.403-01	ADRIANA BARBOSA ASSUNCAO ROSA	7
38	053.558.913-14	GIZELIA MARIA SOUSA SILVA	7
39	063.678.993-40	ELINE SOUSA COSTA	7
40	074.567.633-21	MARCIA RAQUEL LUZ DE OLIVEIRA	7
41	080.774.893-54	MARIA ESTER SILVA DE OLIVEIRA	7
42	016.710.643-05	ADRIANA MESQUITA BEZERRA	6
43	991.511.203-30	MOISES DA ROCHA ALVES	6
44	981.871.393-15	KATIANA ALVES VERAS	6
45	025.819.783-84	BERNADETE BEZERRA DA SILVA	6
46	058.051.753-55	ERIKA CAROLINE ARAUJO CALDAS	6
47	057.864.703-69	TERESINHA OLIVEIRA BARROS	6
48	066.207.233-22	YARA BEATRIZ ARAUJO CALDAS	6



49	619.866.933-50	DANIELA LEITE DA SILVA	6
50	061.728.233-10	JAIRLANE DA SILVA BARROS ASSUNCAO	6
51	005.953.713-29	MARIA LUCIA DA CONCEICAO ROCHA E SILVA	5
52	075.101.833-32	MILENA VIANA SOUSA	5
53	084.940.923-32	MAIZA BARBOSA DA SILVA	5
54	067.300.223-37	ALANA CARVALHO DA SILVA LOPES	5
55	087.673.733-56	ANGELICA LETICIA PINTO ASSUNCAO	5
56	089.581.803-58	MARIA VITORIA FERREIRA DE MACEDO	5
57	722.570.243-20	CONCEICAO DE MARIA DO NASCIMENTO SOUSA	5
58	666.274.863-34	MARIA DO ESPIRITO SANTO ALVES DE ASSUNCAO	5
59	003.780.243-70	AUREA GYORDENYADE MIRANDA MELO	5
60	928.934.063-00	LORENA COSTA DE SOUSA	5
61	061.958.193-01	RAFAEL DOS SANTOS LIMA	5
62	061.766.043-38	FERNANDA GOMES DA SILVA	5
63	067.394.633-95	MIRLANE BRITO BRANDAO	5
64	064.184.103-51	LAYLA LETICIA RODRIGUES DA SILVA SOUSA	5
65	611.261.913-02	MARCELO DOS SANTOS ARAUNA	5
66	073.340.893-16	EDINILZA FERNANDES DOS SANTOS	5
67	081.388.613-98	RUBEM LEONAN MORAIS DA SILVA	5
68	627.152.143-67	DAYZE DA SILVA PEREIRA	5
69	092.106.193-58	ELLEN EVELY COSTA BEZERRA	5
70	627.151.043-40	WILLIAM GONCALVES FERREIRA	5
71	620.103.633-45	RAIANE BRITO OLIVEIRA	5
72	062.083.073-50	BRUNA ROCHA DE SOUSA	4
73	024.758.463-05	LAIEDINA DA SILVA CARDOSO	4
74	919.070.633-15	CLAUDETE CARDOSO CABRAL GAMA	4
75	022.385.833-19	LUCIENE OLIVEIRA GUIMARAES SILVA	4
76	036.154.123-62	JAILSON DA SILVA SANTOS	4
77	048.866.113-70	ELIZEU DA CRUZ SILVA	4
78	061.965.923-86	LAISLANE DA SILVA BARROS	4
79	983.543.103-53	EDIVANIA MARIA DA SILVA LIMA	4
80	003.188.073-86	MARIA JOSE DA SILVA FEITOSA	3
81	010.553.713-62	MARIA DAS GRACAS MENDES DOS SANTOS	3
82	026.502.343-26	SIMONE RODRIGUES DE MATOS	3
83	083.923.783-61	LAYANE PEREIRA DE ASSUNCAO	3
84	619.230.143-31	LETICIA CRUZ DA SILVA	3
85	071.350.563-02	ARIELLEN SILVA DE PINHO	3
86	116.505.103-63	MATEUS DE SOUSA SILVA	3
87	342.919.893-34	MARIA DA GLORIA PEREIRA CRUZ	2
88	910.221.933-68	SARAH CRUZ COSTA	2
89	046.938.723-85	ROSILENE BARBOSA DOS SANTOS	2
90	879.892.553-91	LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS	1
91	058.261.423-67	RENATA DA SILVA ASSUNCAO	1
92	069.293.193-76	ERVELYN ARAUJO FONTINELES	1
93	079.390.323-90	JACIELE DE ARAUJO SOUSA	1
94	077.642.403-38	JOSIBIA OLIVEIRA LIMA	1



95	632.250.993-41	NAIRA PEREIRA GOMES	1
96	286.714.303-91	REGINA LUCIA DO NASCIMENTO	0
97	638.463.143-15	DEBORA SAMARA MENDES DA SILVA SENA	0
98	008.244.583-46	EDILENE DOS REIS	0
99	029.898.793-74	MARILENE DA SILVA SOUSA MORAES	0
100	021.624.433-17	GENIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	0
101	034.223.243-64	LAISE MENDES DE OLIVEIRA	0
102	037.178.653-31	FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA DA SILVA	0
103	619.827.283-45	NAIARA PEREIRA GOMES	0
104	632.162.503-50	FRANCIELE CERQUEIRA LOPES	0

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO			
CUIDADOR EDUCACIONAL			
CÓDIGO 02			
ZONA RURAL			
ELIMINADOS/DESCLASSIFICADOS			
Or	CPF	NOME	MOTIVO ELIMINAÇÃO
105	075.111.853-20	ANA ALICE DA SILVA ARAUJO	NÃO COMPROVOU REQUISITO MINIMO
106	372.385.743-49	CREMILDA VERAS DE ARAUJO	NÃO COMPROVOU REQUISITO MINIMO
107	571.446.722-15	HELIO JOSE DA SILVA	NÃO COMPROVOU REQUISITO MINIMO
108	061.714.023-54	MARIA DE JESUS CARVALHO DA SILVA	NÃO COMPROVOU REQUISITO MINIMO
109	021.245.763-21	MARIA DO SOCORRO SOUSA NASCIMENTO	NÃO COMPROVOU REQUISITO MINIMO
110	040.409.133-45	TIARA DOS SANTOS	NÃO COMPROVOU REQUISITO MINIMO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO			
INTÉRPRETE DE LIBRAS			
CÓDIGO 03			
ZONA URBANA E RURAL			
CLASSIFICADOS - PCD			
Or	CPF	NOME	TOTAL
1	517.031.653-49	MARIA DOS MILAGRES FARIAS COUTO	3
2	052.063.013-02	TALITA ARAUJO BORGES	0

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO			
INTÉRPRETE DE LIBRAS			
CÓDIGO 03			
ZONA URBANA E RURAL			
CLASSIFICADOS			
Or	CPF	NOME	TOTAL
1	646.608.773-53	VICENTE DE PAULA ALVES DE SOUSA	10
2	013.849.763-02	VANIA DA SILVA SANTOS	8
3	076.492.283-12	BRENA CAROLINE CARVALHO MARTINS	8
4	054.588.063-79	ELIENN DE SOUSA BACELAR	8
5	898.046.003-15	FABRICIO JOSE DA SILVA QUEIROZ	7
6	055.769.583-06	FRANCILIO SOUSA DE QUEIROZ	7
7	086.661.703-52	RODRIGO VIEIRA CHAVES	7
8	073.783.363-78	VIVIAN HELLEN DA SILVA	7
9	045.171.173-40	BRENDA MARIA DOS SANTOS DE MELO	7
10	981.822.343-88	ELYNE RAQUEL VELOZO BEZERRA	7
11	009.675.033-29	JOSIANE ALENCAR SANTANA	6
12	910.313.463-68	VANESSA ALMEIDA CASTRO	6
13	010.983.243-40	CLISDEANE RODRIGUES PESSOA E SILVA	5
14	077.619.863-71	LUCAS LAGO SOUSA	5



15	824.862.123-53	LIDIANE MARIA ALVES SANTIAGO	5
16	737.959.503-25	EDSON SILVA CARNEIRO	5
17	024.935.543-45	BIANCA DA SILVA FEITOSA	5
18	030.413.163-66	ANDREA ALVES DE SANTANA ASSUNCAO	5
19	044.079.713-63	FRANCIELE GISELE SOUSA E SILVA	4
20	049.740.463-06	MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA SANTOS BISPO	4
21	956.130.213-68	GLAUCIANE DA SILVA VASCONCELOS	4
22	600.258.723-38	ISMAEL MENEZES DOS SANTOS	4
23	856.567.393-68	CLAUDENE COSTA DE SOUSA	4
24	908.686.253-53	DEBORA RODRIGUES OLIVEIRA	4
25	038.445.963-30	MARIA LINA DE OLIVEIRA ASSUNCAO	4
26	043.192.773-17	RONIE CLEYTON MORAES EULALIO	4
27	497.625.593-04	MARCIA DE OLIVEIRA LIMA DA COSTA	3
28	010.342.533-01	LUCILEIA MORAIS SOUZA DE ARAUJO	3
29	007.183.203-36	JORDANA FARIAS PADILHA	3
30	757.040.563-34	ALDENIZA VIEIRA DOS SANTOS GOMES	3
31	043.794.113-09	THYAGO LOPES DE BRITO	3
32	029.336.013-89	JOSE WILLIAMS LIMA JUNIOR	2
33	420.569.773-20	MARIA ARCANJA FREITAS GUEDES	2
34	692.158.803-30	ANTONIO AMANCIO DA SILVA FILHO	2
35	842.258.663-00	ROSEMARY DA SILVA PEREIRA	2
36	014.321.673-24	MARIA DO CARMO DE SOUSA BRITO	2
37	027.313.173-70	JOCELIO LUCAS SOUSA GAMA	2
38	046.938.633-94	MARINEIDE DOS SANTOS	2
39	342.993.003-00	JOAO LUIZ RODRIGUES DA SILVA	1
40	079.371.667-54	BARTIRA ARAUJO SANTOS	1
41	884.399.502-25	GILMAR MARCELICE GOMES	1
42	026.973.383-30	MILIANA PEREIRA COSTA SOUSA	1
43	053.162.103-02	JOAO OTAVIO DIAS CARVALHO	1
44	060.407.473-58	PRYSCILA MARIA SOARES CARDOSO	1
45	033.694.583-30	PAULA AMANDA ALVES CAVALCANTE SILVA	1
46	041.380.593-00	GRACIELY STEFANNY DA SILVA	1
47	011.892.923-27	DEBORAH RODRIGUES DA PAZ	1
48	306.725.463-53	REGINA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	0
49	591.572.673-91	ELIZANGELA SOUSA DA SILVA	0
50	504.628.223-20	FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO	0
51	656.827.153-00	QUEREMA PUQUE SANTOS DA SILVA	0
52	003.799.743-20	ELMA NEVES DOS SANTOS MORAES	0
53	016.549.463-89	SUZIANE DA SILVA SOUSA	0
54	026.127.903-30	ELANE MANUELLE FELIX DA SILVA	0
55	042.069.183-92	RAYANE FERREIRA COELHO	0
56	070.562.013-18	IZA MARIA DE JESUS SILVA	0
57	065.154.093-38	NATHALYA SOUZA DE OLIVEIRA BRASILINO	0
58	073.880.823-79	RICARDO DA SILVA MACEDO	0

Timon, 29 de Janeiro de 2024.

Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 013/2021 – GP



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br



República Federativa do Brasil

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE TIMON

TERMO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Livro Nº 008 Termo Nº 087/2024

Termo administrativo de concessão de direito real de uso, que celebram, de um lado, como concedente O **MUNICÍPIO DE TIMON-(MA)**, representado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Prefeito(a) Municipal e de outro, o(a) concessionário(a) abaixo.

Pelo presente ajuste, o **MUNICÍPIO DE TIMON-MA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF nº 06.115.307/0001-14, com sede na Praça São José, nº 110, neste ato representado pelo(a) Exmo(a). Sr (a). Prefeito(a) Municipal **DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA** e o(a) Secretário(a) Municipal de Planejamento e Orçamento **FRANCISCO CANINDE DIAS ALVES** doravante denominado **CONCEDENTE**, autoriza o Direito de uso do imóvel adiante discriminado: Matrícula: R-42741, Livro: 02 FJ, Folha: 146 e Data de Registro 17/08/2015, em virtude de negócio jurídico realizado com **IMOBILIARIA RURAL LTDA** pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ 06.523.617/0001-78 residente na RUA DAVID CALDAS Nº 380, CENTRO, Teresina Piauí, de acordo com Escritura Publica de Doação Livro: 30 Folha: 78V/83 de 14/03/1960, após apresentação de contrato de promessa de compra e venda e declaração de quitação, bem como de outras documentações exigidas pelo Art. 8º da lei nº 1859 de 29 de agosto de 2013, em favor de **JULIA LOUZARDO SOARES E SILVA**, CNPJ : 27.985.077/0001-14, consoante as cláusulas a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Concessão de Direito Real de Uso tem por objeto a expedição de título de domínio do imóvel que apresenta a seguinte descrição, terreno situado na Quadra 251, Lote 28 Rua 80, Nº S/N, Bairro: **CENTRO OPERARIO, TIMON – MA**, medindo 6.70 m, sentido Norte para **LOTE 28**, lado Oeste medindo 30.00 m, limitando-se com 27, lado Leste medindo 30.00 m, limitando-se com **BECO B**, lado Sul medindo 6.70 m, limitando-se com **RUA 80**, área regular com 201.00 m², conforme Memorial Descritivo, Revisão de Alinhamento e croquis constantes do Processo Administrativo nº 372/2023 avaliado em R\$ 8.000,00.

CLÁUSULA SEGUNDA: O imóvel ora concedido destinar-se-á para fins de moradia, por prazo indeterminado, podendo ter seu uso desvirtuado, apenas, para obtenção de renda, e tendo por base legal de sujeição, o artigo 189 da Constituição Federal, Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406/2002, artigo 7º do Decreto Lei 271/1967, o Código Tributário Municipal e Lei Municipal nº 1859, de 28 de Agosto de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente concessão de direito real transfere-se por sucessão legítima ou testamentária, cabendo ao Município **CONCEDENTE**, inscrever a transferência no registro imobiliário competente.

CLÁUSULA QUARTA: Compete ao concessionário ou enfiteuta à obrigação de regularizar o título de aquisição deste nos termos da legislação que disciplina a espécie, arcando inclusive com todos os ônus do procedimento, imposto, taxas e despesas cartorárias.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo de Concessão fruindo de forma regular servirá para fins de registro no Cartório de Notas e Registro de Imóveis competente, de acordo com o inciso I do art. 167 da Lei Nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, alterado pelo art. 15 da Medida Provisória Nº 2.220, de 04 de setembro de 2001.

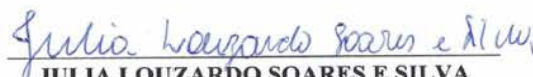
CLÁUSULA SEXTA: Delimita-se o foro da Cidade de **TIMON** para resolver as questões decorrentes do presente instrumento jurídico.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo o que aqui se encontra disposto, assinam o presente **TERMO DE CONCESSÃO REAL DE USO**, a Prefeita Municipal, o Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento e o(a) Concessionário(a).

Timon - MA, 19 de janeiro de 2024.


DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA
PREFEITO(A) MUNICIPAL


FRANCISCO CANINDE DIAS ALVES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO


JULIA LOUZARDO SOARES E SILVA



República Federativa do Brasil
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE TIMON

TERMO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Livro Nº 008 Termo Nº 088/2024

Termo administrativo de concessão de direito real de uso, que celebram, de um lado, como concedente O **MUNICÍPIO DE TIMON-MA**, representado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Prefeito(a) Municipal e de outro, o(a) concessionário(a) abaixo.

Pelo presente ajuste, o **MUNICÍPIO DE TIMON-MA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF nº 06.115.307/0001-14, com sede na Praça São José, nº 110, neste ato representado pelo(a) Exmo(a). Sr (a). Prefeito(a) Municipal **DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA** e o(a) Secretário(a) Municipal de Planejamento e Orçamento **FRANCISCO CANINDE DIAS ALVES** doravante denominado **CONCEDENTE**, autoriza o Direito de uso do imóvel adiante discriminado: Matrícula: R-42741, Livro: 02 FJ, Folha: 146 e Data de Registro 17/08/2015, em virtude de negocio juridico realizado com **IMOBILIARIA RURAL LTDA** pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ **06.523.617/0001-78** residente na **RUA DAVID CALDAS Nº 380, CENTRO, Teresina Piauí, de acordo com Escritura Publica de Doação Livro: 30 Folha: 78V/83 de 14/03/1960, após apresentação de contrato de promessa de compra e venda e declaração de quitação, bem como de outras documentações exigidas pelo Art. 8º da lei nº 1859 de 29 de agosto de 2013, em favor de CAP ENGENHARIA LTDA, CNPJ : 19.451.961/0001-40, consoante as cláusulas a seguir elencadas:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Concessão de Direito Real de Uso tem por objeto a expedição de título de domínio do imóvel que apresenta a seguinte descrição, terreno situado na Quadra **106**, Lote **15,16 E 17** Rua **100**, Nº **S/N**, Bairro: **VILA MARIANA, TIMON – MA**, medindo **34.47 m**, sentido Norte para **LOTE (S) 06,07 E 08**, lado Oeste medindo **46.32 m**, limitando-se com **LOTE 14**, lado Leste medindo **44.00 m**, limitando-se com **RUA 100**, lado Sul medindo **20.00 m**, limitando-se com **AVENIDA MARIANO PEDREIRA**, área regular com **1983.34 m²**, conforme Memorial Descritivo, Revisão de Alinhamento e croquis constantes do Processo Administrativo nº 330/2023 avaliado em **R\$ 24.000,00**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O imóvel ora concedido destinar-se-á para fins de moradia, por prazo indeterminado, podendo ter seu uso desvirtuado, apenas, para obtenção de renda, e tendo por base legal de sujeição, o artigo 189 da Constituição Federal, Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406/2002, artigo 7º do Decreto Lei 271/1967, o Código Tributário Municipal e Lei Municipal nº 1859, de 28 de Agosto de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente concessão de direito real transfere-se por sucessão legítima ou testamentária, cabendo ao Município **CONCEDENTE**, inscrever a transferência no registro imobiliário competente.

CLÁUSULA QUARTA: Compete ao concessionário ou enfiteuta à obrigação de regularizar o título de aquisição deste nos termos da legislação que disciplina a espécie, arcando inclusive com todos os ônus do procedimento, imposto, taxas e despesas cartorárias.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo de Concessão fruindo de forma regular servirá para fins de registro no Cartório de Notas e Registro de Imóveis competente, de acordo com o inciso I do art. 167 da Lei Nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, alterado pelo art. 15 da Medida Provisória Nº 2.220, de 04 de setembro de 2001.

CLÁUSULA SEXTA: Delimita-se o foro da Cidade de **TIMON** para resolver as questões decorrentes do presente instrumento jurídico.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo o que aqui se encontra disposto, assinam o presente **TERMO DE CONCESSÃO REAL DE USO**, a Prefeita Municipal, o Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento e o(a) Concessionário(a).

Timon - MA, 19 de janeiro de 2024.

DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA
PREFEITO(A) MUNICIPAL

FRANCISCO CANINDE DIAS ALVES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

CAP ENGENHARIA LTDA



EXTRATO DE ATA

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

SRP Nº 039/2023 – PMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02761/2023

PREGÃO ELETTÔNICO Nº 057/2023

OBJETO: CONTRATAÇÕES FUTURAS POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, CANTEIROS, SARJETAS, MEIO FIO, GALERIAS E DIVERSOS EM VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE TIMON – MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Adjudicação: 23.01.2024

Homologação: 24.01.2024

EMPRESA DETENTORA (VENCEDORA): S R VIEIRA DE CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.892.152/0001-04.**Pregoeiro:** Gerson de Sousa Assunção

ITENS REGISTRADOS:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES E DEMOLIÇÕES					R\$ 472.323,54
1.1	73859/002	SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	2034	R\$ 0,97	R\$ 1,25	R\$ 2.542,50
1.2	92970	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	m²	101,47	R\$ 8,35	R\$ 10,76	R\$ 1.091,82
1.3	C1049	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m³	507,36	R\$ 204,85	R\$ 263,89	R\$ 133.887,23
1.4	C3373	SEINFRA	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	5077,57	R\$ 7,87	R\$ 10,14	R\$ 51.486,56
1.5	C3064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO E POLIÉDRICO	m²	27521,12	R\$ 6,93	R\$ 8,93	R\$ 245.763,60
1.6	C3057	SEINFRA	RETIRADA DE TUBOS DE CONCRETO D=60cm	M	507,32	R\$ 57,46	R\$ 74,02	R\$ 37.551,83
2			INFRAESTRUTURA					R\$ 475.190,68
2.1	95467	SINAPI	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m³	507,35	R\$ 284,11	R\$ 365,99	R\$ 185.685,03
2.2	73965/009	SINAPI	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.	m³	507,36	R\$ 138,70	R\$ 178,67	R\$ 90.650,01
2.3	C0330	SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	m³	3044,33	R\$ 50,71	R\$ 65,32	R\$ 198.855,64
3			SUPERESTRUTURA					R\$ 138.430,82
3.1	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	40,59	R\$ 171,20	R\$ 220,54	R\$ 8.951,72
3.2	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	40,59	R\$ 189,94	R\$ 244,68	R\$ 9.931,56
3.3	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	40,59	R\$ 203,11	R\$ 261,65	R\$ 10.620,37
3.4	73361	SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	40,58	R\$ 256,86	R\$ 330,89	R\$ 13.427,52
3.5	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4059,05	R\$ 6,65	R\$ 8,57	R\$ 34.786,06
3.6	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5073,63	R\$ 5,14	R\$ 6,62	R\$ 33.587,43
3.7	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4767,34	R\$ 4,42	R\$ 5,69	R\$ 27.126,16
4			ELEMENTOS DE VEDAÇÃO					R\$ 45.392,87
4.1	87523	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM	m²	608,81	R\$ 57,88	R\$ 74,56	R\$ 45.392,87



			BETONEIRA. AF_06/2014					
5			REVESTIMENTOS E PINTURAS					R\$ 161.343,17
5.1			REVESTIMENTOS					R\$ 86.971,88
5.1.1	87873	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	3042,9	R\$ 2,65	R\$ 3,41	R\$ 10.376,29
5.1.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	3044,34	R\$ 19,53	R\$ 25,16	R\$ 76.595,59
5.2			PINTURAS					R\$ 74.371,29
5.2.1	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	2030,02	R\$ 16,22	R\$ 20,89	R\$ 42.407,12
5.2.2	83693	SINAPI	CAIACAO EM MEIO FIO	m²	2029,79	R\$ 3,30	R\$ 4,25	R\$ 8.626,61
5.2.3	C2898	SEINFRA	PINTURA HIDRACOR	m²	2025,83	R\$ 8,94	R\$ 11,52	R\$ 23.337,56
6			PAVIMENTAÇÃO					R\$ 1.241.363,85
6.1	84183	SINAPI	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE BASE DE AREIA, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	m²	1014,72	R\$ 77,55	R\$ 99,90	R\$ 101.370,53
6.2	98681	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	507,37	R\$ 16,63	R\$ 21,42	R\$ 10.867,87
6.3	93680	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	1014,56	R\$ 26,36	R\$ 33,96	R\$ 34.454,46
6.4	C3410	SEINFRA	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	m²	1522,08	R\$ 176,67	R\$ 227,59	R\$ 346.410,19
6.5	C2893	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	m²	20294,57	R\$ 28,62	R\$ 36,87	R\$ 748.260,80
7			ESQUADRIAS, GUARDA-CORPO E PROTEÇÕES					R\$ 63.362,21
7.1	83624	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 20CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	304,41	R\$ 99,65	R\$ 128,37	R\$ 39.077,11
7.2	C4327	SEINFRA	GRELHA DE FERRO FUNDIDO (900 x 500 x 70 mm)	UN	104,47	R\$ 180,45	R\$ 232,46	R\$ 24.285,10
8			GALERIAS TUBULARES					R\$ 260.147,50
8.1	95571	SINAPI	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	202,95	R\$ 58,41	R\$ 75,24	R\$ 15.269,96
8.2	92824	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	202,94	R\$ 46,03	R\$ 59,30	R\$ 12.034,34
8.3	92223	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	202,94	R\$ 204,26	R\$ 263,13	R\$ 53.399,60
8.4	92216	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	304,41	R\$ 234,75	R\$ 302,40	R\$ 92.053,58
8.5	92816	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	202,94	R\$ 334,28	R\$ 430,62	R\$ 87.390,02



9			DIVERSOS					R\$ 1.332.576,52
9.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	8118,71	R\$ 28,34	R\$ 36,51	R\$ 296.414,10
9.2	94265	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	4059,98	R\$ 21,84	R\$ 28,13	R\$ 114.207,24
9.3	94288	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	8116,81	R\$ 30,40	R\$ 39,16	R\$ 317.854,28
9.4	C0930	SEINFRA	CORTE MANUAL EM TERRA	m³	1522,08	R\$ 48,49	R\$ 62,46	R\$ 95.069,12
9.5	C3888	SEINFRA	REMOÇÃO MANUAL DA CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO	m³	1522,09	R\$ 95,97	R\$ 123,63	R\$ 188.175,99
9.6	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_06/2016	m²	202,93	R\$ 75,32	R\$ 97,03	R\$ 19.690,30
9.7	PREGÃO 057-2023 - P M TIMON - COMP. 001	Próprio	CANALETA SIMPLES	M	242,19	R\$ 767,18	R\$ 988,28	R\$ 239.351,53
9.8	73882/005	SINAPI	CÁLHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA DE CONCRETO, DIAMETRO 600 MM	M	807,92	R\$ 59,39	R\$ 76,51	R\$ 61.813,96

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa Vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os serviços deverão ser executados, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro Nº 039/2023 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo nº 02761/2023.

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE	S R VIEIRA DE CARVALHO ME
CNPJ	24.892.152/0001-04
CONTATO	SERGIO RICARDO VIEIRA DE CARVALHO
ENDEREÇO	QUADRA S25, CASA 05, CONJUNTO MANOEL EVANGELISTA I, BAIRRO NOVO HORIZONTE
CIDADE	TERESINA - PI